



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-CMM

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 005/2015 de 01 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 007/2015 – CMM - PROCESSO Nº. 054/2015 – CMM, na data de: 31 de julho de 2015, as 10h00min, objetivando Aquisição de Combustíveis, destinado ao abastecimento dos veículos deste poder legislativo. O edital se encontra a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Mossoró na sala de Licitações, localizada à Rua: Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 17 de julho de 2015.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5E43A92F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA Nº 19/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A INSTALAÇÃO DA CÂMARA MOSSORÓ.

EMPRESA: JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ (A ILUMINADORA)

VALOR: R\$ 2.986,92

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5A1B292D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DISPENSA Nº 20/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA INSTALAÇÃO DA TV CÂMARA.

EMPRESA: A L LACERDA VIEIRA DE LIMA-EPP - CNPJ: 14.101.322/0001-31.

VALOR R\$ 7.481,20

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 47C8913C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015\*

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS E GESTÃO DE GABINETE DE VEREADOR.

EMPRESA: AARTH ACESSORIA EMPRESARIAL - CNPJ Nº 22.606.932.00001-15.

VALOR R\$: 276.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINA PELA CONTRATADA: ARTHUR JOSE RODRIGUES DE CARVALHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

\*Replicado por incorreção de erro material

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 644D3A72

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0397/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ DE MELO JUNIOR, símbolo - PCL, RAWLINSO DE MELO BEZERRA, símbolo - MCL e MARIA ELIONE DE MENEZES, símbolo - MCL, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL 1, no âmbito da

Prefeitura Municipal de Mossoró, com atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2015.

PALACIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 55888A5C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0398/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO, símbolo - PCL, CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA, símbolo - MCL e FRANCISCO CANINDE DA SILVA, símbolo - PCL, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL 2, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró, com atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2015.

PALACIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 69E41801

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0399/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIA CELINEIDE DANTAS, símbolo - PG, RAMONA ALVES DE QUEIROZ BEZERRA, símbolo - MEAP, RAIMUNDO BENJAMIM NETO, símbolo - MEAP e FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO, símbolo - MEAP para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró, com atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2015.

PALACIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6FEC3C15

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0359/2015\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora FRANCISCA JOSEANE DE LIMA, matrícula nº. 12797-3, (vínculo II) lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarlina, do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 05 de junho de

2015

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 66A521BD

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.459/2015-SEMAD, 14/07/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 565/2015-SEMAD, de 20/02/2015, que opina pela permanência da servidora - inquirida, Sandra Rodrigues Almeida de Andrade, nos cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem (vínculo 1) e Auxiliar de Laboratório (vínculo 2), do Grupo Ocupacional da Saúde deste Município, por acumular cargos públicos de forma devida, e de acordo com o respectivo parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, e ainda nos termos do art. 146, § 8º, 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 565/2015-SEMAD, de 20 de fevereiro de 2015, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 3E6662D2

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.462/2015-SEMAD, de 14/07/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o relatório final prolatado pela Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 784/2015-SEMAD, de 23/03/2015, que opina pelo arquivamento do feito, e nos termos estabelecidos no art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 784/2015-SEMAD, de 23 de março de 2015, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 5E15D0DE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1251/2015-SEMAD, de 10/06/2015\*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA GILCINETE BEZERRA LIMA, matrícula nº. 22795, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - E. M. SENADOR DUARTE FILHO, Progressão Funcional para a Classe "X" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

\* Republicada por incorreção

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMINIO  
**Código Identificador:** 7293CF7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1281/2015-SEM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2002/2007, ao (a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MELO, matrícula nº. 3226-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 16 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 45120175

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1330/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SHIRLEY ERYCA CARNEIRO ALBUQUERQUE, matrícula nº. 12985-2, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CAPSI - CENTRO PSICOSOCIAL INFANTIL MARIA DE FATIMA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 27/06/2015 a 23/12/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de junho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 72842E93

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1394/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 10/2001/2011, ao (a) servidor(a) ANTONIA ROSALIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 0092304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEC. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO,

com prazo de vigência de 04/08/2015 à 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 664142D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1400/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) JOSÉ VALTER REBOUÇAS, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de pós-graduação, a nível de Mestrado Acadêmico em Letras, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JOSÉ VALTER REBOUÇAS, matrícula nº. 8157-4, Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, promoção para o Nível "IV", Classe 004 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 40890DE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1401/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de Direito Administrativo, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, sob matrícula nº 13651-4, no Nível III, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 50A388C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1402/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cívicos do Município de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor CLÉSIO ALBUQUERQUE

ALVES MOREIRA, sob matrícula nº 14474-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 55F2D178

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1403/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) ALRIENE VIEIRA DE FREITAS SARMENTO, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Especialização em Educação Especializada em Educação Especial - Formação Continuada de Professores para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, área de Conhecimento: Ciência Humanas, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ALRIENE VIEIRA DE FREITAS SARMENTO, matrícula nº. 5799-9, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - E. M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA, promoção para o Nível "III", Classe 006

do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6B199132

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1404/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) ALRIENE VIEIRA DE FREITAS SARMENTO, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Especialização em Educação Especializada em Educação Especial - Formação Continuada de Professores para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, área de Conhecimento: Ciência Humanas, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ALRIENE VIEIRA DE FREITAS SARMENTO, matrícula nº. 5799-9, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - E. M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA, promoção para o Nível "III", Classe 006

do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4E840434

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1405/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) ÍTALA MORGANA DE LIMA VIRGINIO MOREIRA, instruído de

documento pertinente a conclusão de curso de Especialização em Educação Especialização em Literatura e Ensino, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ÍTALA MORGANA DE LIMA VIRGINIA MOREIRA, matrícula n.º 508043-6, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto – E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 66D55C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1411/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora FRANCISCA KALIENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 12679-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II – CONCHECITA CIARLINE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 07/07/2015 a 02/01/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7588111D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1414/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 7/2004/2009, ao (a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º.0055746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) UEI - JULIO GALDINO, com prazo de vigência de 21/06/2015 a 18/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 41A885B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1415/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 8/1994/1999, ao (a) servidor(a) ANTONIA FERREIRA LOPES, matrícula n.º.0052412, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEC. DE DES. SOCIAL E JUVENTUDE, com prazo de vigência de 01/08/2015 a 29/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7384C636

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1416/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 6/1999/2004, ao (a) servidor(a) MILCA MARIA LUCENA, matrícula n.º.0052248, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) E. M. DOLORES DO CARMO REBOUCHAS, com prazo de vigência de 13/07/2015 a 10/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 69C6E41D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1417/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2004/2009, ao (a) servidor(a) LINETE HIGINO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º.0049061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) UEI - IZABEL MACEDÓ BARRETO, com prazo de vigência de 13/07/2015 a 10/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 73391004

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1418/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (UM) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2010/2015, ao (a) servidor(a) JOAO NEWTON DA ESCOSSIA JUNIOR, matrícula n.º 0038650, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA FAZENDA, com prazo de vigência de 13/07/2015 a 11/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 74CDE9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1426/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/2008/2013, ao (a) servidor(a) GENILDO DUARTE, matrícula n.º.9876-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, com prazo de vigência de 01/07/2015 a 29/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4E9E9884

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1427/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08/1987/1992, ao (a) servidor(a) GENILDO DUARTE, matrícula n.º.3380-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, com prazo de vigência de 01/07/2015 a 29/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 61E4DC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1428/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06/2001/2011, ao (a) servidor(a) IVONETE

FERNANDES, matrícula nº.8938-9, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com prazo de vigência de 01/07/2015 a 28/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 09 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6501AB6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1435/2015-SEMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 056/2015 – da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula no 9688-1, da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Econômico e Trabalho para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4E782385

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 20/2015 – SEMOB.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Senhor Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras, nomeado pela Portaria nº 872/2014, de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Empregada Global por Preço Unitário, está remarcada para a data de 27 DE AGOSTO DE 2015 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas de Mossoró/RN, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN.

ESTÁ REAPRAZADA PARA 27 DE AGOSTO DE 2015 às 09h00min.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 17 de julho de 2015.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras.

**Publicado por:**  
RAWLINSON DE MELO BEZERRA  
**Código Identificador:** 5799600A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015-SEDS.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Senhor Secretário Executivo de Licitações Contratos e Compras, nomeada pela portaria n.º 872/2014, publicado em 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015-SEDS.

OBJETO: Empresa de Comunicação, para prestação dos serviços de campanhas publicitárias, assessoria de imprensa, serviços de Rede Sociais e Layout de Site, com objetivo de divulgar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência-FIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.196.405/0001-17, de acordo com Termo de Referência em anexo.

DATA/LOCAL: 19.08.2015 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRA.

HORÁRIO: 09H00MIN.

O EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E DETALHES SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA SECRETARIA, LOCALIZADA À RUA IDALINO DE OLIVEIRA, 106, 1º ANDAR – CENTRO - MOSSORO-RN, NO HORARIO DE 07H30MIN AS 13H30MIN.

Mossoró-RN, em 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO EXECUTIVO -DSE

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
**Código Identificador:** 60E3FCB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 033/2015-SME**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através do senhor Secretário Executivo de Licitações Contratos e Compras, nomeada pela portaria n.º 872/2014, publicado em 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 033/2015-SME.

Objeto: Empresa especializada em edificações para o serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, localizada na Rua Eufrásio de Oliveira S/N - Alto da Conceição – Mossoró – RN.

Data/local: 20/08/2015 - secretaria executiva de licitações, contratos e compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO EXECUTIVO -DSE

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
**Código Identificador:** 645419DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 034/2015-SMS**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através do senhor Secretário Executivo de Licitações Contratos e Compras, nomeada pela portaria n.º 872/2014, publicado em 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

Concorrência nº 034/2015-SMS.

Objeto: construção da Oficina Ortopédica, que será localizado na Avenida Rio Branco, Bairro: Santo Antônio, Mossoró-RN. De acordo com a Portaria Nº 3.245, de 26 de dezembro de 2013, Ministério da Saúde Gabinete do Ministro, que Habilita Municípios e Estados a receberem recursos para construção de Oficina Ortopédica Fixa

Data/local: 21/08/2015 - secretaria executiva de licitações, contratos e compra.

Horário: 09h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min.

Mossoró-RN, em 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO EXECUTIVO -DSE

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
**Código Identificador:** 5F7E584D

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 64/2015 - SEDET**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 22 de julho de 2015, às 08h00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 64/2015 – SEDET, que possui como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de módulos Habitáveis (Containers), para atender por demanda as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Mossoró, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3CBEE481

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 079/2015 - SEDET**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 22 de julho de 2015, às 11h00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 079/2015 - SEDET que possui como objeto, concessão de espaço no Memorial da Resistência, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de estabelecimento comercial – Café, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4816ADB4

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº  
78/2015 – SEMARH**

OBJETO: contratação de uma empresa ORGANIZADORA E EXECUTORA DE EVENTOS para realização da FESTA DO BODE 2015. A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos –

EMPRESA: K. N. MEDEIROS – ME - CNPJ sob o nº. 70.034.327/0001-60

VALOR: R\$ 197.000,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16.07.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRARADA: KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 604EA8FA

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2015 – SMS ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO**

Em 10 de julho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39 com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015-SMS, homologado em 17 de julho de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: CASA PINTO MAGAZINE LTDA  
CNPJ: 08.248.239/0001-97  
ENDEREÇO: RUA CEL VICENTE SABÓIA, 104 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-120  
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO  
CPF: 326.246.894-00

ITEM 1 - 694 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO) METRO - CORVIM 1,40 LARGURA AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$21,00 (VINTE E UM REAIS ), TOTALIZANDO R\$14.574,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS ).

ITEM 2 - 980 (NOVECENTOS E OITENTA) METRO - TEC. BRANCO 2,26 LARG. 100% ALGODÃO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$17,50 (DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$17.150,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS ).

ITEM 5 - 690 (SEISCENTOS E NOVENTA) UNIDADE - TOALHA BANHO;TAMANHO: 70X140CM COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 90% NO MÍNIMO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,90 (QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); TOTALIZANDO R\$10.971,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS ).

ITEM 6 - 700 (SETECENTOS) UNIDADE - TOALHA DE ROSTO;COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO TAMANHO 45X70 CM. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); TOTALIZANDO R\$4.060,00 (QUATRO MIL E SESSENTA REAIS ).

ITEM 7 - 700 (SETECENTOS) METRO - TECIDO LISTRADO, MEDINDO 2,26CM DE LARGURA 100% ALGODÃO. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$16,50 (DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS ). TOTALIZANDO R\$5.305,00 ( CINQUENTA E OITO MIL TESENTOSIS E CINCO REAIS,

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de tecidos para confecção de toalhas, lençóis, pano de mesa de maio, campo fenestrado e outros materiais para as Unidades Básicas de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 62/2015 – SMS e de acordo com as requisições daPREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO- SMS .

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer

acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

#### DAS VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): CASA PINTO MAGAZINE LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

CASA PINTO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 08.248.239/0001-97

CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO

CPF: 326.246.894-00

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 643D25EA

### PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 10 de julho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39 com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015-SMS, homologado em 17 de julho de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: POLIMAX COM. DE PRODUTOS P/LIMP. Hig. E Desc. LTDA  
CNPJ: 06.954.256/0001-14  
ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 3236 , PASSARÉ, FORTALEZA/CE, CEP: 60860-000

REPRESENTANTE: SERGIO GURGEL DA SILVA CPF: 231.137.154-15

ITEM 3 - 980 (NOVECIENTOS E OITENTA) METRO - TEC. BRIM. 100%ALGODÃO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$16,50 (DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$16.170,00 (DEZESEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

ITEM 4 - 420 (QUATROCENTOS E VINTE) UNIDADE - PISO ATOALHADO LINHA PROFSSIONAL: TAMANHO: 45X70CM COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$6,47 (SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$2.717,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO 18.887,40 DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.

#### DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de tecidos para confecção de toalhas, lençóis, pano de mesa de maio, campo fenestrado e outros materiais para as Unidades Básicas de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMS.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projetos Atividades: 2066 – Manutenções das Unidades de Pronto atendimento -2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré - hospitalares- 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental- Elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo), Fontes: 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferência do SUS), 112 (Receita de Impostos Vinculados a Saúde).

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015 - SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): POLIMAX COM. DE PRODUTOS P/LIMP. HIG. E DESC. LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

POLIMAX COM. DE PRODUTOS P/LIMP. HIG. E DESC. LTDA.

CNPJ: 06.954.256/0001-14

SERGIO GURGEL DA SILVA

PROCURADOR

CPF: 231.137.154-15

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3D4EC2E4

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Pregão Presencial nº. 082/2015 - SMS Proc. Nº 224/2015**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de agosto de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de botas, destinados aos profissionais lotado no Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 410E3DF9

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Pregão Presencial nº. 083/2015 - 2015 - SMS Proc. Nº 225/2015**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de agosto de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de combustível tipo Etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 76272B47

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Pregão Presencial nº. 084/2015 - SMS Proc. Nº 226/2015**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de agosto de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade

Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL é a contratação de Clínica radiológica especializada na prestação de serviços de Raio-X Odontológico Panorâmico da face, documentação ortodôntico (panorâmica, modelo de estudo, 3 (três) fotos intrabuciais), destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 54E1C34A

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Pregão Presencial nº. 085/2015 SEGAP/SMDSJ Proc. Nº 227/2015**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de agosto de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lances destinados as equipes de jornadas interrompidas das Secretarias do Gabinete do prefeito e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 73CE759D

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Pregão Presencial nº. 81/2015 - SMDSJ Proc. Nº 223/2015**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de agosto de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos e serigráficos, incluindo a produção editorial de folders, cartilhas e manuais para atender a realização de eventos tais como: seminários, campanhas, capacitação, oficinas, conferências e ações de qualificações social e profissional. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4F10579A

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 063/2015 - SMS Proc. 163/2015**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para 27 de julho de 2015, às 08h00min, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializa na prestação dos serviços de confecção de fardamento, destinados aos profissionais dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, será REAPRAZADO para o dia 18 de agosto de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3CCD2A3D

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 076/2015 - SEMAD**

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 872/2014, de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para 21 de julho de 2015, às 11h00min, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal que se deslocam à Capital do Estado, será REAPRAZADO para o dia 18 de agosto de 2015, às 11h00min, a sessão será realizada na sede SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6378D869

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA do Pregão nº 66/2015 - SEGAP/SMDSJ

Objeto: Retificação por erro na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº. 312-A Pag. Nº 01, do dia 15 de julho de 2015.

Onde se Lê: 17 de julho de 2015

Lêia-se: .15 de julho de 2015

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4755A2F3

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA do Pregão nº 62/2015 - SMS

Objeto: Retificação por erro na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº. 312-A Pag. Nº 01, do dia 15 de julho de 2015.

Onde se Lê: 17 de julho de 2015

Lêia-se: .15 de julho de 2015

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5C0DD497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Instalação para Posto Filadélfia (Posto Filadélfia Ltda-ME)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 42E3D761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Lavanderia Lady (Ladir Almeida de Sá Amorim)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 66824DC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Prorrogação de prazo de Validade para Centro Comercial e Habitacional Dom Gentil (Diocese de Santa Luzia)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3C179D9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Panificadora Morais (Antônia Diolene de Moraes Costa-ME)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 701EFCCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Prévia para Posto JR (Conpel Construtora Pelegrino Ltda-EPP)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4C97A7B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Lava Jato Diver (Damião Alexandre de Oliveira Neto)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3F6204A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Diocese de Santa Luzia CNPJ08.264.111/0001-17 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMUURB/PMU, à Prorrogação de Prazo de Validade para Centro Comercial e Habitacional Dom Gentil Localizada a Rua: Doutor João Marcelino, S/N Bairro: Santo Antônio CEP 59.600-120MOSSORÓ/RN.

Jose Giovanni Bezerra de Oliveira

Responsável

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 69C4ACD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Casa dos Ferros Ltda CNPJ05.794.164/0001-51 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMUURB/PMU, à Licença Simplificada para Galpão Comercial Casa dos Ferros Localizada a Rua: Francisco Rodrigues do Monte, S/N Bairro: Santo Antônio CEP 59.619-770MOSSORÓ/RN.

Gilselena Jales Correia Lima

Proprietário

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 52196AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

A3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ10.328.554/0001-76 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMUURB/PMU, à Licença Simplificada para Residencial Varandas do Ipê Localizada a Rua: Maria Clara da Conceição, S/N Bairro: Abolição CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Alexandre Rômulo Carlos Leite

Proprietário

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6597248B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
PORTARIA Nº 041/2015- SOVI-ESPECIAIS/SEMOb.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO, a suspensão do permissionário de Mototaxi abaixo descrito, cuja portaria nº. 020/2015-SEMOb, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 06 de março de 2015, página 79.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o permissionário, Senhor WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, que tem inscrição de alvará nº.

016.211-6 cômputo e ou filhos para no prazo de 30(trinta) dias, a comparecer a esta Secretaria no Setor de Vistoria de táxi, Mototaxi e fretamento, - SOVI-ESPECIAIS, para sua devida regularização.

Parágrafo Único - fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, a permissão e inscrição de alvará será cancelada automaticamente não dispensando os débitos e /ou tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 55142D37

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 124/2015\***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JORDANA DA CRUZ GURGEL, para o Cargo em Comissão de Assistente Previdenciária, Símbolo - APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2015.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

\*Republicado por incorreção de erro material

**Publicado por:**  
CHRISTIANNE KELLY PESSOA ALVES  
**Código Identificador:** 6DC15B8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - COMDICA  
Resolução nº 20, de 09 de julho de 2015\***

Normatiza a Aplicação da Prova do Exame Específico do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares do município de Mossoró - RN, para o quadriênio 2016/2019, e dá outras providências.

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº. 585/91 alterada pelas Leis nº. 1.426/2000; 2011/2004; 3.176./2014 e 3.272/2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha unificado em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 102/2015, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEC, que disciplina o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Edital 01/2015 e Edital 02/2015 que tratam do Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do município de Mossoró - RN, para o quadriênio 2016/2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 01/2015(COM PROVA) para o cumprimento das ações pertinentes à execução do primeiro Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do RN que celebram o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSEC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mossoró - RN, para o quadriênio 2016/2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 07 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o processo de aplicação da Prova do Exame Específico, de que trata o item 11 do Edital 01/20015 do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares do município de Mossoró - RN, para o quadriênio 2016/2019,

Art. 2º. O processo de aplicação da Prova do Exame Específico ficará sobre a responsabilidade do COMDICA;

Art. 3º. A prova será realizada no dia 19 de julho de 2015, na Escola Municipal Manoel Assis, no horário de 8hs às 12hs:

§ 1º. O candidato deverá se apresentar às 8hs, portando documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

§ 2º. Os portões da instituição serão abertos às 8h em ponto e fechados às 8h45min.

§ 3º O candidato que chegar após fechamento dos portões, não poderá concorrer ao certame.

§ 4º. O candidato que se apresentar na sala sem portar o documento de identificação deverá ser encaminhado à Coordenação.

§ 5º. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

§ 6º. Fica proibida a entrada de pessoas estranhas ao interior do prédio que não estejam concorrendo ao pleito.

Art. 3º. O fiscal da sala deverá verificar documentos do candidato coordenar a assinatura da lista de presença na entrada da sala.

Art. 4º. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer em sala com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte algum arma ou aparelho eletrônico, este deverá ser entregue ao fiscal de sala. Os pertences só serão devolvidos ao respectivo candidato, após término da prova.

Art. 4º - O envelope somente será aberto a partir 8h45min na presença de três candidatos, que certificaram a inviolabilidade do lacre, cujos nomes e identificação deverão constar da ata da aplicação da prova.

Art. 5º - A prova será iniciada pontualmente às 9h, com três horas de duração.

Art. 6º - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b. Utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

d. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;

j. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Art. 7º - Durante a aplicação da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de correção da prova.

Art. 8º - Ao término da prova, os candidatos deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção.

Art. 9º - A entrega das provas será na segunda-feira, dia 20 de julho, a partir das 12h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Art. 10 - No dia 20 de julho, a partir das 8h ser divulgado o gabarito e a prova nos seguintes sites: <http://www.mprn.mp.br/porta/>, <http://www.femurn.org.br/> e <http://www.congemas.org.br/>.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, até a conclusão do certame.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS, em Mossoró-RN, 17 de julho de 2015.

Francisco Ugmar Nogueira

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 42BA767C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.509, DE 05 de junho de 2015**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.238.301,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 234/2015-SEMAD, 235/2015-SEFAZ, 236/2015-SEMAD, 240/2015-SME, 241/2015-SME, 242/2015-SME, 243/2015-FMS, 244/2015-FMS, 245/2015-SEMAD, 246/2015-SEMOB, 247/2015-SEINFRA, 248/2015-FMAS, 249/2015-FMS, 250/2015-SME, 251/2015-FMS, 253/2015-SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.238.301,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 05 de junho de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.238.301,00</b>
<b>05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
	2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS				230.000,00
		3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	140.000,00
	2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				90.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	90.000,00
<b>06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>					
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				785.301,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.400,00
	2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				774.901,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	774.901,00
<b>07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
	2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB				76.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	76.000,00
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				3.077.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	977.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				2.100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.100.000,00
<b>17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>					
	2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA				3.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	3.000,00
<b>19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO</b>					
	2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				67.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	67.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>4.238.301,00</b>
<b>05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				2.515.301,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	140.000,00
	2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				2.375.301,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	1.500.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	875.301,00
<b>07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.				1.033.000,00
		3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	115.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				670.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	670.000,00
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				172.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	172.000,00
	2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				76.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	76.000,00
<b>08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				175.000,00
		3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	150.000,00
	1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO				14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	14.000,00
	1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL				8.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	8.000,00
	2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS				3.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	3.000,00
<b>09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS				515.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
	2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	150.000,00
		3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	150.000,00
	1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR				90.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	90.000,00
	1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
	2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.000,00
	2347 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)				10.000,00



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2348	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)			20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 68A90780

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.530, DE 15 de julho de 2015**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 231/2015-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 15 de julho de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					150.000,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			150.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					150.000,00
	1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL			150.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	150.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 568E30CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4.531, DE 17 de julho de 2015**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 905.639,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 217/2015-SME, 219/2015-SME, 220/2015-SME, 224/2015-SME, 225/2015-SEMTUR, 226/2015-SECOM, 229/2015-SME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 905.639,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 17 de julho de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					905.639,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					13.340,00
	2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			13.340,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.340,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					892.299,00
	2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES			100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	187	0001	100.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			436.899,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001	86.899,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	350.000,00
	2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			355.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001	155.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	200.400,00
Anexo II (Redução)					905.639,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					892.299,00
	2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001	21.000,00
	1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA			40.600,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	111	0001	3.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001	2.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	35.000,00
	1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.			7.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	111	0001	7.000,00
	1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			71.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	0001	21.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187	0001	50.000,00
	1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001	100.000,00



	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				307.100,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001		255.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	188	0001		52.100,00
	1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				3.920,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001		420,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	111	0001		3.500,00
	1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA				3.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		3.500,00
	1041 FORMAÇÃO CONTINUADA				7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		3.500,00
	1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				28.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		28.000,00
	1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				10.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		3.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001		3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		3.500,00
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.				14.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	0001		14.000,00
	2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				14.200,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	111	0001		3.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001		3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		7.200,00
	2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER				9.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001		700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		700,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	0001		1.400,00
	2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR				7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001		7.000,00
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				131.379,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001		96,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	111	0001		7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001		80.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001		19.875,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		11.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188	0001		900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	0001		10.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188	0001		108,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	188	0001		1.000,00
	2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				47.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		21.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001		12.400,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	111	0001		3.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		3.500,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187	0001		50.000,00
	2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ALCÓOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				15.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001		7.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	111	0001		3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		4.900,00
	2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO				3.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001		3.500,00
14 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				13.340,00
	1205 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ				13.340,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		13.340,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 765EB8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
671475	SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA 1 2 ETAPA BAIROS ABOLICAO SANTO ANTONIO COMUNIDADE ESTRADA DA RAIZ E SANTA HELENA	MINISTERIO DAS CIDADES	14.332.664,65	07/07/2015	1.318,18

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 16 de julho de 2015.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOSA

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 43A0A3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 39, DE 22 de maio de 2015.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 239/2015-SME, 252/2015-

SEINFRA.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 22 de maio de 2015

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA  
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					445.000,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				365.000,00
	2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			365.000,00
		3.1.90.16	104	0001	365.000,00
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				80.000,00
	1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			80.000,00
		4.4.90.93	182	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)					445.000,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				365.000,00
	2344	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			365.000,00
		3.1.90.11	104	0001	365.000,00
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				80.000,00
	1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			80.000,00
		4.4.90.51	182	0001	80.000,00

Publicado por:  
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
 Código Identificador: 555543E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
 PORTARIA Nº 49, DE 17 de julho de 2015**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 230/2015-SME, 233/2015-SEDEC, 254/2015-SEMURB.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 166.874,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 17 de julho de 2015

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA  
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					166.874,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				50.000,00
	2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR			50.000,00
		3.3.90.30	104	0001	50.000,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				30.000,00
	1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			30.000,00
		3.3.50.41	100	0001	30.000,00
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				86.874,00
	1203	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			86.874,00
		3.3.90.39	102	0001	86.874,00
Anexo II (Redução)					166.874,00
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				50.000,00
	2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR			50.000,00
		3.3.90.39	104	0001	50.000,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				30.000,00
	1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			30.000,00
		3.3.90.39	100	0001	30.000,00
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				86.874,00
	1203	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			86.874,00
		3.3.90.92	102	0001	86.874,00

Publicado por:  
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
 Código Identificador: 493E8CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/ 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2.382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.273/99;

CONSIDERANDO QUE: Existe a necessidade de fiscalização por parte do poder público no tocante a atividade permissiva de TRANSPORTE ESCOLAR, em nosso município.

CONSIDERANDO QUE: Todos os permissionários de TRANSPORTES ESCOLARES devem estar em plena atividade em sua função.

RESOLVE:

CONVOCA: os permissionários de TRANSPORTES ESCOLARES, a comparecerem a esta Secretaria no Setor de Vistoria de Táxi, Mototaxi e Fretamento - SOVI-ESPICIAIS, nos dias de 20 a 30 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 12:00horas, com seus devidos veículos que tem registros em nossos arquivos, para sua devida VISTORIA segundo semestre do ano 2015, com os seguintes

documentos:

01	Xerocopia da carteira nacional de habilitação categoria D com atividade remunerada.
02	Xerocopia do CRV atual do veículo
03	Xerocopia do certificado de aferição do tacógrafo.
04	Atestado mecânico do veículo com aptidão dos seguintes itens: (01) motor, (02) cambio, (03) suspensão e (04) freios.
05	Apresentar o veículo limpo e caracterizado conforme o CTB - Código de Transito Brasileiro.

Parágrafo Único - Fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, as permissões serão suspensas automaticamente não dispensando os débitos e/ou tributos anteriores à data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário de Mobilidade Urbana

**Publicado por:**  
 ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 681C34DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**  
**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N. 001/2015**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503 DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

PLACA	N.AUTO	PROPRIETARIO/CONDUTOR	INFRACAO	ENQUADRAMENTO
MXS6605	A 10139	FRANCISCO ALCIVAN DA SILVA	573-8/0	186 II
MYH2274	A 7661	FRANCISCO DEUSIMAR DA NOBREGA	548-7/0	181 XI
MZF8496	A 8990	MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA	573-8/0	186 II
MYJ5788	A 7736	EDER RIKE GONCALVES SILVA	521-5/2	170
HYQ3833	A 8512	ALVANEIDE NAZARENO DA SILVA	547-9/0	181 X
JGL4500	A 9213	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	618-1/0	215 II
MXV4376	A 9751	EDINALDO DINIZ DE SOUZA	573-8/0	186 II
MYM4041	A 10163	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	548-7/0	181 XI
MZJ9258	A 10280	FRANCISCO NETO CARLOS DE AMORIM	605-0/1	208
MYQ0191	A 11354	CARMEM DE SOUSA SILVA	548-7/0	181 XI
NNM7349	A 11951	WASHINGTON LUIZ MOREIRA BEZERRA	554-1/1	181 XVII
NNJ0267	A 11945	FRANCISCO CLEBIO DE MORAIS	548-7/0	181 XI
MZL1251	A 14143	FRANCISCO CLEMENTINO DA FONSECA	546-0/0	181 IX
LOG8647	A 38004	FRANCIMILDO DA SILVA DIAS	686-6/1	231 VIII
MXL1057	A 37786	FRANCISCO ORLANDO DA SILVA LOPES	736-6/2	252 VI
KJF9975	A 38265	JOSE GILIARDO DE MORAIS	736-6/2	252 VI
NNK9028	A 38444	GILVAN VALE DA SILVA	567-3/1	183
MYT4030	A 39006	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	685-8/0	231 VII
NNX7531	A 38745	ANTONIO DA SILVEIRA VIEIRA	554-1/1	181 XVII
MXM7476	A 38874	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	518-5/2	167
HXT2268	A 38536	VALDY GONCALVES DE MESQUITA	538-0/0	181 I
MZJ8737	A 38537	FRANCISCO NUNES	554-1/5	181 XVII
MZL3085	A 38371	RAIMUNDA CLEZIA CAVALCANTE DA SILVA	541-0/0	181 IV
NNX5029	A 38385	RICHARD ALLEN DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNX0752	A 39204	HELLYSON DAVID GURGEL COSTA	518-5/1	167
MZD4804	A 38524	EMERSON DA SILVA COSTA	554-1/1	181 XVII
MXO5359	A 38541	JOSE ISAQUE DE CARVALHO	554-1/1	181 XVII
MYT6538	A 35666	MARIA JOSIANE DA COSTA	554-1/6	181 XVII
MXO6756	A 39111	FRANCISCO DE ASSIS LEONEZ	554-1/1	181 XVII
NOG2305	A 37770	JACKSON CARVALHO DE SANTANA	545-2/1	181 VIII
MZF6903	A 37590	SANDRA MARIA ALVES SILVA	554-1/1	181 XVII
NOA6415	A 35835	IVO DA CONCEICAO BEZERRA	556-8/0	181 XIX
NNW4581	A 39756	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	545-2/1	181 VIII
NOG7617	A 39502	JARIO GOMES CABRAL	554-1/1	181 XVII
NOE8462	A 37387	JOAO MARIA DIAS	612-2/0	214 I
JYX8886	A 39514	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA	556-8/0	181 XIX
NNT8408	A 38969	EVA GABRIELLE DANTAS LINHARES	736-6/2	252 VI
MYE5911	A 40118	JEFFERSON IMPERIAL BEZERRA	538-0/0	181 I
MYI6474	A 39748	ALANDESON DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA	554-1/1	181 XVII
NNR5022	A 40557	HOSANAN REBOUCAS ALVES	518-5/2	167
MXS3977	A 40553	PERSONAL COURIER COM E SERVICO LTDA	545-2/2	181 VIII
NOA4969	A 39808	TANIA MARIA PAIVA SANTOS	547-9/0	181 X
HXG7094	A 39908	GENIRIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	605-0/1	208
MYV7239	A 38845	VANESSA BROLESE MENEGUEL	518-5/1	167
NNK9126	A 40806	JOSE MARIA MENDES	704-8/1	244 II
NOE6879	A 41184	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	729-3/0	251 I
NNU4123	A 40635	ANTONIA CILMARIA DA COSTA CHAGAS	736-6/2	252 VI
NNQ8193	A 41336	JOSE PEREIRA DANTAS	548-7/0	181 XI
MYG3159	A 41088	FRANCISCO MARQUES FILHO	518-5/1	167
NOC2382	A 41506	WALCIR INACIO DA SILVA	736-6/2	252 VI
MZE9462	A 41351	PERSONAL COURIER COM E SERVICO LTDA	548-7/0	181 XI
MYK6359	A 40050	ALENUSKA F P TAVARES	548-7/0	181 XI
NOG3917	A 41574	GISLEANO ITALO CUSTODIO DA SILVA	703-0/1	244 I
MYJ9425	A 41482	FRANCISCO PEDRO DE FREITAS	583-5/0	195
MZK1194	A 41429	COSME DAMIAO DE MEDEIROS NETO	554-1/5	181 XVII
MYT1964	A 41844	JOAO MARIA NOGUEIRA DA SILVA	518-5/1	167
NOD7409	A 41608	DULCE KELLY CARVALHO DE ALMEIDA	540-1/0	181 III
MYB4244	A 41782	JOAO DA SILVA AUGUSTO	547-9/0	181 X
NNM5510	A 41568	FRANCISCO XAVIER SOBRINHO	736-6/2	252 VI
MXU7345	A 41584	ANTONIO BENICIO DE SOUZA	612-2/0	214 I



MYK5808	A	38796	AUGUSTO DA COSTA PINTO	554-1/1	181 XVII
NNT8408	A	42137	EVA GABRIELLE DANTAS LINHARES	554-1/5	181 XVII
NNV5263	A	40714	BENEDITA BATISTA DA SILVA	605-0/1	208
NNZ4346	A	41992	GENILTON MOREIRA FREIRE	548-7/0	181 XI
HYO9007	A	41549	MARIA IRIS ENEAS	736-6/2	252 VI
NNW9438	A	41879	MANOEL MESSIAS CARDOSO	556-8/0	181 XIX
NNK6836	A	44107	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SIL	704-8/1	244 II
HVL4369	A	43835	NEURIMAR DUARTE FONTES DO NASCIMENT	518-5/1	167
MYV6714	A	43688	IKARO BRUNO DE LIMA TORRES	703-0/1	244 I
NOH4825	A	42087	ITALU DAILSON COSTA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MZL7958	A	41023	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	548-7/0	181 XI
NNP3236	A	43757	LAPLACE ROSADO COELHO	554-1/5	181 XVII
NNS6288	A	44676	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	518-5/1	167
MZD6012	A	44698	RAIMUNDO DE BRITO E SILVA	736-6/2	252 VI
MYL6555	A	44441	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	541-0/0	181 IV
MYI1555	A	44533	RAIMUNDO NONATO DA COSTA LIMA	554-1/1	181 XVII
MXM3630	A	43868	FRANCISCO LINDIANDSON DO NASCIMENTO	556-8/0	181 XIX
MYR4100	A	41818	JOSE ANCHIETA COSTA LIMA	546-0/0	181 IX
MYX7031	A	41867	MARIA DAS DORES DE SOUZA ALVES	546-0/0	181 IX
MXS6518	A	44244	THAYNA JACIELA DE LIMA SILVA	547-9/0	181 X
NOC3710	A	42344	FRANCISCO LUIZ JUNIOR	555-0/0	181 XVIII
HUK1611	A	42266	ANTONIO BATISTA DA SILVA	540-1/0	181 III
MYL7736	A	39619	ANTONIA VANUBIA DA SILVA	605-0/1	208
KJZ7714	A	42476	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	547-9/0	181 X
HYL1208	A	44529	REGIANE PRAXEDES DE LIMA	518-5/1	167
NOE0331	A	44310	ANDRE DE MORAIS PIO	554-1/3	181 XVII
MXO7093	A	42288	ANTONIA DANTAS DA SILVA	573-8/0	186 II
OJU8586	A	42290	MARCINEI ALVES PEREIRA	547-9/0	181 X
NNX9164	A	42291	FRANCISCO CARREIRO DA COSTA SOBRINH	599-1/0	206 I
HXU8690	A	35199	GIOVANI GOMES BASTOS	554-1/4	181 XVII
HUR4675	A	42390	BRUNO TOMAZ DA SILVA	545-2/5	181 VIII
HWB5230	A	42729	MARCOS ANTONIO FREIRE SILVA	554-1/5	181 XVII
HXX3798	A	42444	JOSE MATOSO TORRES	605-0/1	208
NOE8462	A	43025	JOAO MARIA DIAS	518-5/1	167
MYM6315	A	42928	FRANCISCO JEOVA LOPES DA SILVA	736-6/2	252 VI
NNQ8664	A	42739	JOAO BATISTA FILHO	546-0/0	181 IX
HWD4331	A	43404	JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA	736-6/2	252 VI
NOC8490	A	43484	DANILO RENAN VIEIRA	554-1/1	181 XVII
NNU5120	A	44990	JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA - ME	736-6/2	252 VI
NOF1039	A	44992	AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUCAO LTD	736-6/2	252 VI
HXJ1689	A	45078	JOSE JUBERLANDO DA SILVA	736-6/2	252 VI
KJR4152	A	44795	MARILEIDE FERREIRA DA COSTA	548-7/0	181 XI
EBV4947	A	43211	FRANCISCO CANINDE NOGUEIRA CORREIA	554-1/1	181 XVII
HLY1683	A	44039	MARIA ANGERVANIA DE CARVALHO	556-8/0	181 XIX
NNU3454	A	45429	KLENILSON PERES DA SILVA	604-1/2	207
GXS2784	A	45186	RENATA CLAUDIA BARBOSA BESSA	518-5/1	167
NNL9193	A	45115	ELI FERREIRA DE SOUZA	550-9/0	181 XIII
NNP3322	A	45124	GWE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	547-9/0	181 X
NNP5908	A	42497	WE COMERCIO DE GAS LTDA	554-1/1	181 XVII
MXL8080	A	45271	IRILEIDE SILVA DUARTE	605-0/1	208
MZH9943	A	45435	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA	572-0/0	186 I
HYE7282	A	45175	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	518-5/1	167
NNT0153	A	42674	ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
NNO9129	A	47520	MARIA ALEXSANDRA PESSOA DA SILVA	518-5/1	167
NOB2374	A	39191	FABRICIO DA SILVA FIGUEREDO	554-1/3	181 XVII
MXP1632	A	45461	IVONEIDE ALCANTARA SILVA	554-1/5	181 XVII
MYT9815	A	47634	MAGNO MICHELISSON DAS CHAGAS	545-2/1	181 VIII
NNU4485	A	47720	PEDRO OLIVEIRA NETO	547-9/0	181 X
MYA1902	A	48105	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PI	736-6/2	252 VI
MYZ5904	A	45519	MARIA APARECIDA DA SILVA	554-1/3	181 XVII
MMV2807	A	48085	RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
HXR6702	A	47915	FRANCISCO EWERTON ARAGO MELO	537-1/0	180
MZC9496	A	45141	KELISON DUNGA DE MEDEIROS	547-9/0	181 X
NNP1710	A	47796	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	550-9/0	181 XIII
NNV7559	A	45597	JOAO TOMAZ DA SILVA NETO	612-2/0	214 I
NNJ0111	A	44898	T E S SERVICOS DE MANUT E LOCACAO L	573-8/0	186 II
OJS0497	A	23682	FRANCISCO EPIFANIO FILHO	548-7/0	181 XI
MZD4000	A	44049	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MYC3102	A	43473	C F DE MACEDO ALVES - ME	538-0/0	181 I
FDW1221	A	44566	RICARDO PINHEIRO RIBEIRO	556-8/0	181 XIX
CXL7268	A	35070	JEFFERSON THIAGO DE LIMA SOUZA	545-2/5	181 VIII
MZL8794	A	47849	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	518-5/1	167
HVC1320	A	48344	IZAIAS NOGUEIRA	545-2/1	181 VIII
NNU3211	A	47482	JOSE MARCONE CAVALCANTE DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
NNO9973	A	47484	ADRIANO FELIX DA SILVA	703-0/1	244 I
NOA7625	A	47852	EVARISTA NETA MARTINS SILVERIO GARC	554-1/1	181 XVII
NNP9049	A	48379	LEODECIO OLIVEIRA DA COSTA	554-1/3	181 XVII
NOG1909	A	44158	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	573-8/0	186 II
MYC4085	A	48227	WANDERLI LEITE MEDEIROS	548-7/0	181 XI
NNZ0302	A	45692	ARIANDERSON MIKAEL FERREIRA DA SILV	554-1/1	181 XVII
NNL2279	A	23699	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	521-5/1	170
MZD8346	A	47856	NOEL RODRIGUES MARTINS	556-8/0	181 XIX
NNO9973	A	40768	ADRIANO FELIX DA SILVA	605-0/1	208
MZL4927	A	48178	JASIEL JACOB DE MEDEIROS	518-5/1	167
MYQ5740	A	45955	FRANCISCO PAULO ALVES DE SOUZA	605-0/1	208
MYL6555	A	45903	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	554-1/6	181 XVII



MYQ3919	A	45015	ANTONIA FRANCICLEIDE DA SILVA BARAC	548-7/0	181 XI
HYB0350	A	41658	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	547-9/0	181 X
MZH5858	A	45791	GASPARINA RIBEIRO DA SILVA	736-6/2	252 VI
MXS2042	A	48218	EDUARDO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	606-8/1	209
MYO9167	A	46077	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	547-9/0	181 X
OJV3078	A	44579	TAIZA SONALE CARDOSO	554-1/3	181 XVII
MYA4543	A	45799	ANA GERLANE DA COSTA	525-8/3	174
MYC7081	A	48257	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	548-7/0	181 XI
NNO8049	A	46099	GERALDO CARLOS DA ROCHA FILHO	736-6/2	252 VI
MYW0300	A	46243	CAROLINE ALMEIDA BOSCOLO	703-0/1	244 I
NOH9506	A	46027	JOSIVAN DIOGENES FRANCA LIMA	548-7/0	181 XI
MZC2587	A	48260	EDISON RANIELE DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
MYR2610	A	46640	ESTEVAO DANTAS GOMES	518-5/1	167
NOG4270	A	46168	PAULO CESAR FREITAS DE MORAIS	736-6/2	252 VI
MXJ1699	A	45943	SANDERSON CORTEZ DE QUEIROZ	547-9/0	181 X
MOS3818	A	48006	JOSE ANUNCIADO MENDES	547-9/0	181 X
NOC1706	A	49264	LAURA MARIA OLIVEIRA NOLDING	736-6/2	252 VI
NLQ4936	A	46833	FERNANDO LUIS FERREIRA DA SILVA	554-1/5	181 XVII
MZK2834	A	46411	GENIVAL JOSE DANTAS JUNIOR	554-1/6	181 XVII
NNS3944	A	46216	RAIMUNDO NONATO NUNES	605-0/1	208
NNX8153	A	48173	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
OJR8565	A	49517	WILSON FLAVIO DA SILVA	604-1/2	207
MXT2464	A	49519	FRANCISCO SAERCIO COSTA	736-6/2	252 VI
MXL1672	A	46841	HERISBERTO ELBER DUARTE	554-1/4	181 XVII
NNY0127	A	44577	ANGELA ADRIANA DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MZG8727	A	44584	MARCOS AURELIO DE GOIS PEREIRA	554-1/1	181 XVII
NNM0547	A	40891	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	554-1/3	181 XVII
NNU4485	A	47274	PEDRO OLIVEIRA NETO	554-1/5	181 XVII
MYP5514	A	46721	THALIS ARTUR SOUZA DA COSTA	547-9/0	181 X
MZK1596	A	39094	WIGNA ALBUQUERQUE T DA SILVA	554-1/5	181 XVII
OJS7079	A	49989	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO	703-0/2	244 I
NNV2424	A	49819	MARIA ADILENE FERNANDES	550-9/0	181 XIII
MOS3818	A	46342	JOSE ANUNCIADO MENDES	583-5/0	195
NOD2080	A	48532	NEWS CENTER INFORMATICA LTDA ME	556-8/0	181 XIX
OJX1276	A	48273	FRANCISCO DE A DO NASCIMENTO	550-9/0	181 XIII
NNN0729	A	49574	JOSE ARIMATEIA DE MELO	545-2/5	181 VIII
NPV3310	A	49773	ODEIRTON LUIZ DA SILVA	556-8/0	181 XIX
MNK1650	A	48516	FRANCIMARIO GALDINO DA SILVA	605-0/1	208
NNP4046	A	48827	NELSON AUGUSTO BEZERRA	703-0/1	244 I
HWS8953	A	49131	KELLY CHRISTINE PEREIRA DANTAS	554-1/5	181 XVII
OJS7845	A	49826	IBETIANA KARINE DE SOUSA	554-1/6	181 XVII
MYD8255	A	47016	CRISTIANO SALES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MZG4614	A	49370	PRISCILA BATISTA ARAUJO SILVA	599-1/0	206 I
NNM5292	A	49349	MARLUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
HWA9494	A	50097	JOSE AILSON DOS SANTOS	518-5/2	167
HVM5003	A	50130	EDNARDO FEIJAO RODRIGUES	583-5/0	195
OJV0513	A	47149	VIVIANE FERNANDES DE LIRA	556-8/0	181 XIX
NNV5263	A	48837	BENEDITA BATISTA DA SILVA	605-0/1	208
HZF0670	A	50232	FRANCISCO DINARTE DE LIMA RAMOS	556-8/0	181 XIX
NOE8462	A	50800	JOAO MARIA DIAS	518-5/1	167
KRD2952	A	51189	SILVIO GONCALVES LEITE	518-5/1	167
KIW3268	A	50446	ALEX LEANDRO ALVES	554-1/4	181 XVII
MZG9886	A	51027	FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
OKC4025	A	49419	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	545-2/5	181 VIII
HXN7000	A	49424	ALISSON LOPES DA COSTA	605-0/1	208
NNS1012	A	00 50043	MARIA SALOME DE MOURA	547-9/0	181 X
NOH7564	A	51087	RAIMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	550-9/0	181 XIII
NOF0476	A	50484	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA	550-9/0	181 XIII
NQQ7304	A	50818	WIGNA SONARA LOPES	605-0/1	208
GTB4095	A	51478	FRANCISCO MAURO DE LIMA	554-1/3	181 XVII
MOF3907	A	51577	ANTONIO DA SILVA	545-2/5	181 VIII
NOG7617	A	48812	JARIO GOMES CABRAL	547-9/0	181 X
OKA6594	A	47197	STC INSPECOES E TESTE DE EQUIPAMENT	545-2/2	181 VIII
MYV5641	A	51801	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOBATO	518-5/1	167
MYM3714	A	50248	CICERO CRISTIANO DA SILVA	736-6/2	252 VI
NOF9164	A	31868	RILTOMAR PINHEIRO DE AQUINO	554-1/5	181 XVII
OJV9956	A	31869	W. D. DE ANDRADE ME	538-0/0	181 I
MYG7114	A	51229	MARCELO ALVES DE SALES	554-1/6	181 XVII
NNJ2292	A	50719	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MOURA	554-1/6	181 XVII
NNR0449	A	46892	MOABY EDIESHEY LOPES DE ALMEIDA	556-8/0	181 XIX
MNK9709	A	51256	FABIO ALMEIDA DA COSTA	554-1/6	181 XVII
OJS1317	A	51668	BETHY GLEIDE REGIS DE MENEZES VALE	554-1/1	181 XVII
MZK3860	A	52076	RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO	554-1/1	181 XVII
NNQ1177	A	52631	ANA CLAUDIA DELGADO DE MACEDO	736-6/2	252 VI
MZJ1504	A	52650	AUGUSTO FAGUNDES NETO	547-9/0	181 X
NOC0865	A	52406	LANNUVIO BEZERRA FREIRE	541-0/0	181 IV
MYT9592	A	51557	FERNANDO RAFAEL DO VALE BEZERRA	554-1/1	181 XVII
MYP4549	A	50684	FRANCISCO BEZERRA DE ALMEIDA	554-1/5	181 XVII
MYA2874	A	50679	GISLAYNE ARAUJO DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MZF1362	A	20592	WESLEY ALVES DE CASTRO	554-1/4	181 XVII
MYV5613	A	51834	VILMAR LIMA DE FREITAS	550-9/0	181 XIII
MYS3517	A	51843	GERALDO ASTOFE BEZERRA	554-1/4	181 XVII
NOD5050	A	49835	VIVVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	554-1/4	181 XVII
OJV2636	A	51357	EMANUEL DE OLIVEIRA BEZERRA	605-0/1	208
NNR2324	A	20597	FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA	554-1/1	181 XVII
OKA5638	A	51864	FCA JUSSARA DOS SANTOS DE SANTANA D	736-6/2	252 VI



OKA9424	A	51609	MIKAEL RAFAEL ALVES BEZERRA	605-0/1	208
OKB2145	A	49436	FRANCISCO JUCIMARIO MARQUES CIRILO	554-1/3	181 XVII
NOF3507	A	52910	V J AUGUSTO JUNIOR ME	554-1/4	181 XVII
MZB1902	A	27044	ALEXANDRE HONORIO SILVA LIMA	554-1/3	181 XVII
JWG8787	A	53105	ARNALDO VALDIVINO DO NASCIMENTO	547-9/0	181 X
OJU2407	A	50688	MARIA LUCIMAR FONTES	518-5/1	167
MXU2597	A	53221	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NOD9362	A	53142	JOSE DE ARIMATEA DE MATOS	518-5/1	167
NNM9382	A	53430	MIRIAM DE MIRANDA CAVALCANTE	545-2/5	181 VIII
OKC3697	A	52805	SUZANA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO	554-1/1	181 XVII
MZF7350	A	52954	EDINEIDE MORAIS DE FREITAS	554-1/5	181 XVII
MYC4351	A	20598	JUDISON OLIVEIRA DA SILVA	556-8/0	181 XIX
MZM8038	A	53416	ESDRAS CHACHA BATISTA DA SILVA	518-5/1	167
NNW6884	A	53423	PABLO FERLON	736-6/2	252 VI
MYK3498	A	53770	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	573-8/0	186 II
NNS0645	A	53771	CLEDSON HENRIQUE SATURNO NASCIMENTO	703-0/2	244 I
NNS0645	A	53772	CLEDSON HENRIQUE SATURNO NASCIMENTO	605-0/2	208
MYC8036	A	53287	MARIO JORGE DE SOUZA GALDINO	736-6/2	252 VI
NOD4003	A	53551	INGRID DE MENEZES GOMES	554-1/1	181 XVII
NOB9624	A	53553	ELIAS LUCAS DE ARRUDA	554-1/1	181 XVII
MYL4841	A	53568	FRANCISCO JOSE MOURA DA SILVA	606-8/1	209
NOC4768	A	53728	DENIO MARTINS CAVALCANTE	550-9/0	181 XIII
NOB4144	A	53731	MARIA ELIZABETH VIEIRA DANTAS NOGUE	736-6/2	252 VI
HIU3719	A	53272	GANDHI NOGUEIRA DA SILVA	546-0/0	181 IX
HWD9275	A	51440	CLEICINETE ALVES DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
MQZ8135	A	53656	MIRIAN DA SILVA GRILLO	550-9/0	181 XIII
MYH4255	A	52888	ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	554-1/1	181 XVII
OJZ6094	A	53586	MARIA MARCIA ALMEIDA DE NEGREIROS	554-1/1	181 XVII
MZM6509	A	53671	ANA PAULA VIANA DA SILVA TAVARES	554-1/1	181 XVII
MNS9284	A	53672	EUGENIO DA SILVA VERAS	547-9/0	181 X
MYG5642	A	53574	NUREMBERG DE PAIVA PEREIRA	605-0/1	208
NNW5996	A	53572	MACKSON LEANDRO DA SILVA	605-0/1	208
MYK4632	A	53565	MILENA MERCIA FERREIRA DA SILVA	736-6/2	252 VI
MYK4632	A	53564	MILENA MERCIA FERREIRA DA SILVA	605-0/1	208
NNZ8737	A	53621	JOSE MARIO COSTA DA SILVA	540-1/0	181 III
MXT6366	A	53623	PAULO HEBRIQUE NOGUEIRA DANTAS	545-2/5	181 VIII
HCV3307	A	53295	ELIAS DELFINO DE OLIVEIRA NETO	583-5/0	195
MXS0739	A	53298	EVALDO NERES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNN0270	A	53294	ANTONIO MARCOS AVELINO DE SOUSA	605-0/1	208
MXM4623	A	54689	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	703-0/1	244 I
NNN7007	A	53493	ANTONIA DEBORA MARTINS VERAS DA SIL	545-2/5	181 VIII
MXL9950	A	53727	PAULO WAGNER FEITOSA DE MENDONCA	518-5/1	167
HWJ8000	A	54613	MARCELO DUNNIGHAM RODRIGUES	736-6/2	252 VI
MXT8405	A	54615	JUSENILDO DA FONSECA FERNANDES	706-4/0	244 IV
NNV4874	A	54618	ANTONIO VAMBERTO SILVA MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MZK5775	A	54622	CICERO JOSE DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
MYA7194	A	50690	DEUSIVAN AMARO DE OLIVEIRA	545-2/5	181 VIII
OJS5885	A	53674	MARIA LENIRA CHAVES CABRAL GUERREI	550-9/0	181 XIII
MXN8616	A	49224	MARIA DAS GRACAS MOURA SILVA	545-2/1	181 VIII
MZJ7981	A	53617	AGENILDO ROBERTO DA SILVA	548-7/0	181 XI
NNY9294	A	53618	CANUTO NETO SARAIVA DA SILVA	554-1/5	181 XVII
OJV2910	A	56628	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	554-1/4	181 XVII
MZL4202	A	56629	ANA LUCIA BEZERRA DO VALE BATISTA	554-1/1	181 XVII
MXI8114	A	53507	FRANCISCA MARIA DA COSTA	554-1/1	181 XVII
NNK9561	A	56580	FRANCISCO NUNES CORTEZ	554-1/6	181 XVII
MXL1711	A	56507	ALDEMIR FRANCELINO DE MOURA	547-9/0	181 X
MZE8474	A	55077	ALEKSANDRE SARAIVA DANTAS	554-1/1	181 XVII
MYQ8750	A	55079	LEANDRO BESERRA COSTA	554-1/4	181 XVII
NNY8338	A	55011	ANA LUCIA DO VALE BEZERRA	554-1/1	181 XVII
MZL2796	A	56509	ERIVALDO FAUSTINO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYH1341	A	56558	ELIEUDES DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NNT4596	A	56559	ISABEL MARIA FERREIRA DA COSTA	554-1/1	181 XVII
NNK2625	A	56560	WALDENIR DOMINGOS DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
OJR5890	A	56564	MANOEL IVANEUDO LIMA SILVA	554-1/1	181 XVII
MZG1798	A	55083	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MPX2878	A	55088	JOSIMAR FERNANDES DA SILVA	545-2/5	181 VIII
MYC8217	A	52816	ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE	606-8/1	209
HPK7443	A	56631	FRANCISCO VALDICO DO NASCIMENTO	554-1/6	181 XVII
MYT1739	A	54743	MARINALDO DA SILVA MORAIS	736-6/2	252 VI
HWL5431	A	53714	AARAO DANTAS PEREIRA	545-2/1	181 VIII
NOH8812	A	53716	SARAH MABEL DIOGENES HOLANDA	518-5/1	167
NNP2402	A	53632	MARCELA FERREIRA SOARES	554-1/1	181 XVII
KLE3906	A	56779	MARCIO JOSE FERREIRA	547-9/0	181 X
MYB3142	A	54028	ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	554-1/1	181 XVII
NNZ0463	A	56599	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	546-0/0	181 IX
NOA3998	A	54078	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA COSTA	686-6/1	231 VIII
NNR2261	A	54077	ALEX SANDRO DA SILVA	736-6/2	252 VI
HOG1220	A	54043	JERRY WENDEL DA COSTA	554-1/4	181 XVII
MXU8824	A	54037	BRASIL QUIMICA E MINERACAO INDUSTRI	548-7/0	181 XI
NNS3065	A	54251	ANTONIO DANTAS DE CARVALHO	548-7/0	181 XI
NNQ8318	A	54327	VANUBIA MARIA DE LIMA	554-1/6	181 XVII
MZG5030	A	54812	MARIA DA CONCEICAO MENEZES	545-2/1	181 VIII
NOF4756	A	56501	VICENTE FRUTUOSO DE HOLANDA NETO	554-1/1	181 XVII
OKA4255	A	53865	ANA MARIA SARAIVA DA SILVA	704-8/1	244 II
NOH8649	A	56654	LETICIENE ALVES PEREIRA	706-4/0	244 IV
OJT4681	A	56655	JANETE VALERIA DE SOUZA	554-1/1	181 XVII



MYV1000	A	56656	JORGE WAGNER LINS DE MESQUITA	518-5/1	167
NNK8430	A	56660	DENNY JULIAO FERREIRA DA SILVA	706-4/0	244 IV
HYL3289	A	54775	SERGIO LAUREANO DE SOUSA	554-1/5	181 XVII
NOC0413	A	56751	CLIDEMBERG PINHEIRO DE MEDEIROS	605-0/1	208
MOC9316	A	54748	JORGIANA COSTA CRUZ BARBOSA	554-1/1	181 XVII
NNW3574	A	56570	JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO	554-1/1	181 XVII
NNW0902	A	56572	ADAO DIAS DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NNL6725	A	56594	ANTONIO CORDEIRO NETO	545-2/1	181 VIII
MXN5373	A	56595	FRANSUELDO COSTA DE OLIVEIRA	686-6/1	231 VIII
MYY8011	A	56717	LUCIANA LIMA DE SOUZA	605-0/1	208
NNQ2922	A	56721	LUZIMAR BETA DA FONSECA	545-2/5	181 VIII
MZK5085	A	54944	ANTONIA IEDA DA COSTA FREITAS	518-5/1	167
MNG5498	A	54946	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	613-0/0	214 II
HUW1498	A	56796	ANTONETE REBOUCAS DE MEDEIROS	545-2/1	181 VIII
NNP4597	A	56797	JOSE HENRIQUE ANTONIO	555-0/0	181 XVIII
MYQ9294	A	52224	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
HXC5256	A	56619	ANTONIO SESARIO DE OLIVEIRA	556-8/0	181 XIX
MZM7522	A	56620	F A DER OLIVEIRA	548-7/0	181 XI
NNJ9352	A	56621	VERTON FERNANDES MAROPO	704-8/1	244 II
NNJ3995	A	54356	FRANCISCO ELISBAO PONTES JUNIOR	736-6/2	252 VI
MVB6234	A	54630	FRANCISCO VALMIR HOLANDA MOTA	518-5/1	167
NNR2331	A	54662	JOSE ANSELMO DE CARVALHO JUNIOR	554-1/4	181 XVII
MYG5479	A	54660	RODRIGO TRIGUEIRO FELIX DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MXS2264	A	55195	ANA PAULA GOMES GURGEL	554-1/3	181 XVII
MOV5757	A	56493	MANOEL AZEVEDO DE FREITAS	612-2/0	214 I
MZB6793	A	56494	CAMILA CRISTINA FERNANDES	547-9/0	181 X
OJU2655	A	56500	ROSALBA DOS S VELOSO ILARIO	547-9/0	181 X
NNJ3713	A	56849	FRANCISCO JORGE MANICOBA MAIA	550-9/0	181 XIII
MYT9084	A	56847	RONILDO ANDRADE COQUEIRO	547-9/0	181 X
HUM2872	A	54424	MANOEL SOARES NOGUEIRA	547-9/0	181 X
NOG3707	A	55750	CAMELO RENT A CAR LTDA ME	547-9/0	181 X
NNZ6685	A	53518	CARLOS ANTONIO DA SILVA	704-8/1	244 II
OWA8070	A	54063	GIORDANO BRUNO FERREIRA DA SILVA	518-5/1	167
NNS1035	A	55803	MARIA DE LOURDES REBOUCAS PEREIRA	604-1/2	207
KFZ2614	A	54885	SOLANGE FONSECA NONATO	554-1/4	181 XVII
MZL4376	A	55703	RAIMUNDO ROSENO FILHO	550-9/0	181 XIII
MZB7480	A	55704	ELIENE GALDINO DE ALMEIDA	604-1/2	207
MYC8300	A	55540	FRANCISCO DORIVAN FILGUEIRA DE OLIV	554-1/6	181 XVII
NNS3094	A	56152	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	736-6/2	252 VI
MYR1970	A	56153	GILSON PLACIDO BARRETO DE CASTRO ME	554-1/5	181 XVII
MYR1732	A	55525	TATIANA DA SILVA ANDRADE	545-2/4	181 VIII
LLD2169	A	56378	EMPRESA CRISTA DE TRANSPORTE LTDA	736-6/2	252 VI
MZB1250	A	44616	GUTEMBERGH GOMES BARBOSA	548-7/0	181 XI
MYQ5952	A	54889	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	554-1/1	181 XVII
OJZ6327	A	55705	FRANCISCO EDSON DE SOUSA SILVA	550-9/0	181 XIII
NOF0268	A	56126	AURIS MARTINS DE OLIVEIRA	518-5/1	167
OJS2568	A	56127	RAFAEL MAIA	736-6/2	252 VI
MZJ7663	A	56128	MARIA NEUMA FERNANDES	736-6/2	252 VI
MXJ8060	A	56132	ANTONIO JOSIMAR CALIXTO RIBEIRO	550-9/0	181 XIII
NNZ0903	A	55811	ECILVIA MARIA SAMPAIO	546-0/0	181 IX
OJU1487	A	55814	DIÓCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	736-6/2	252 VI
NNM6380	A	53342	ADILIO CARLOS PINHEIRO	547-9/0	181 X
MYN7385	A	55850	ELAINE CRISTINA DE LIMA MORAIS	554-1/1	181 XVII
MYN2012	A	56302	FRANCISCO GILVAN PAIVA DE NORONHA	547-9/0	181 X
MYN3350	A	56251	PAULO DE ALENCAR CASTELO BRANCO PER	736-6/2	252 VI
OJV0277	A	56252	JOAO BATISTA SOARES	605-0/1	208
MYM9960	A	56254	RAIMUNDO JOAO DE ARAUJO	612-2/0	214 I
OJT9628	A	55976	FRANCISCA PEREIRA DANTAS DE LUCENA	704-8/3	244 II
MXU5266	A	55979	FRANCISCO ALCIMAR MENEZES DE OLIVEI	554-1/1	181 XVII
NOA6386	A	56427	DALTON TEIXEIRA DANTAS	605-0/1	208
NOA9951	A	56429	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DE SOUSA	736-6/2	252 VI
MYQ4092	A	56432	URIVEL VEICULOS EIRELI ME	518-5/1	167
NNQ5138	A	56437	ANTONIO MARINHO	518-5/1	167
MXS7056	A	55990	RITA JUSSARIA FERREIRA	554-1/1	181 XVII
LOK9089	A	55991	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	545-2/2	181 VIII
OJU7176	A	56445	MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA DE MORAI	704-8/1	244 II
KIA3373	A	56137	ACHILLES PINHEIRO BASTOS	518-5/1	167
OJX2087	A	56232	GILSON RIBEIRO	583-5/0	195
MYV3902	A	56233	NATANAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	583-5/0	195
NOE6352	A	55313	JAIRO SONARIO PEIXOTO	605-0/1	208
NNV9818	A	55919	ANDRE LUIZ DE AMORIM PINHEIRO	550-9/0	181 XIII
MZM7796	A	55325	JOSE IVANILDO DA SILVA	604-1/2	207
HWS7020	A	55809	ALEX SANDRE RODRIGUES DA SILVA	605-0/1	208
NNN7852	A	55968	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	556-8/0	181 XIX
HVK1449	A	55843	PEDRO JOSE ALVES	547-9/0	181 X
OJU5140	A	55921	ITALO JUAN RAMON DE OLIVEIRA	550-9/0	181 XIII
OJV2910	A	55676	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	550-9/0	181 XIII
OJS4734	A	55680	FRANCISCO DIEGO DE SOUZA PAIVA	555-0/0	181 XVIII
MYF5768	A	55550	ALZENEIDE BRAZAO VIANA MELO	554-1/1	181 XVII
MYY9178	A	55845	ITAECIO DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
NNN3605	A	55448	MANOEL MENDES DA SILVEIRA	686-6/1	231 VIII
MYR1585	A	56062	GERALDO PEREIRA DA CRUZ	572-0/0	186 I
MYU7659	A	55971	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	703-0/1	244 I
HVG9078	A	56382	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	583-5/0	195
OJT5751	A	56280	SHIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
OJX0491	A	56282	ERIVONALDO DA SILVA	554-1/5	181 XVII





OJT1865	A	56284	ROSEMARY FEITOZA BRASIL	548-7/0	181 XI
NNX3068	A	56229	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	545-2/5	181 VIII
JGU2162	A	55559	JOSE CARLOS ALVES DE MELO	550-9/0	181 XIII
NNW7650	A	54441	KELLYAN RODRIGUES FILGUEIRA	550-9/0	181 XIII
OKB3415	A	55612	TERCIO LUCAS DE LIMA	554-1/4	181 XVII
MZC1757	A	55000	JOSE MARIANO SILVA	547-9/0	181 X
MYY6776	A	56150	TULIO CESAR GOMES DA SILVA	573-8/0	186 II
NNM1946	A	56875	JOSE LUIS DE MEDEIROS NOGUEIRA	554-1/1	181 XVII
NOH8375	A	54349	LEILZA FERREIRA CAMPOS	704-8/3	244 II
KHP8553	A	55572	EDCELIA CANDIDO ELIAS DA TRINDADE	547-9/0	181 X
OJU5170	A	56293	DANIEL SALDANHA DE MEDEIROS	518-5/1	167
NOB0488	A	56163	MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	550-9/0	181 XIII
OJT4190	A	56078	EVANGIA MARIA DE OLIVEIRA	605-0/1	208
MXU5573	A	56401	WDERLANDIO FERREIRA DE ARAUJO	550-9/0	181 XIII
NOF8918	A	56212	ROMARIO DE ALMEIDA SILVA	703-0/0	244 I
NNP9892	A	56207	KARIZIA KARLA FERNANDES DE BRITO	547-9/0	181 X
OJS0260	A	55582	ADERSON FRANCO DE SOUSA	556-8/0	181 XIX
MYI6350	A	55587	GENILDO LUIZ DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
MYT3667	A	55590	JOSE EDNARDO BELARMINO DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MXW0708	A	56388	DAMIAO SOARES DE ALEM	541-0/0	181 IV
DKX2846	A	56028	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	546-0/0	181 IX
NOF8417	A	56112	EDMO MARINHO GURGEL	705-6/1	244 III
MYS4767	A	56082	JOSE EDUARDO FIGUEIREDO CARLOS	554-1/1	181 XVII
MYL7366	A	55618	DULCINEIDE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	554-1/5	181 XVII
NOD6939	A	54074	JOSEFA LINDERCI MARTINS FERNANDES	736-6/2	252 VI
NNM4864	A	54072	ADALBERTO VERONESE DA COSTA	736-6/2	252 VI
OJR1884	A	55696	ANA KARINE GOMES PEREIRA	545-2/2	181 VIII
MZK2723	A	55393	FRANCISCO RAFAEL JUNIOR	686-6/1	231 VIII
MZH5535	A	55784	PAULO CEZAR DA SILVA	554-1/5	181 XVII
OJS5419	A	56215	LUIZ GONZAGA HOLANDA DANTAS	554-1/6	181 XVII
NNM0060	A	56220	ELIZAMA SOUZA DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MYX6539	A	56221	ELDER LUCIO ARAUJO DE LIMA SALDANHA	554-1/1	181 XVII
NOB6722	A	55715	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA	554-1/3	181 XVII
NOF0451	A	53991	WIARA KALINY AIRES	554-1/5	181 XVII
MYF2202	A	53347	RAFAELA SARAIVA BORGES	605-0/1	208
NOE8824	A	53348	VANDA SOARES DOS SANTOS	736-6/2	252 VI
OJT4487	A	56030	WILSON LEITE DUARTE JUNIOR	555-0/0	181 XVIII
NNQ8647	A	55616	JANCARLO ALEX DE SOUZA COELHO	556-8/0	181 XIX
OJT3064	A	56265	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	605-0/1	208
MXX5944	A	56266	MANOEL GERALDO NETO	547-9/0	181 X
MYN1477	A	56304	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	550-9/0	181 XIII
NNT8317	A	56307	CAMMILA YOCHABELL DOS SANTOS MEDEIR	550-9/0	181 XIII
NNU6478	A	56309	LUIZ JACOME JUNIOR	550-9/0	181 XIII
NOF9713	A	56271	FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA	612-2/0	214 I
OJV5229	A	56105	JUAREZ LEITE DA SILVA	518-5/1	167
NNV6496	A	56106	ANTONIA LARISSA DE MACEDO VALE	547-9/0	181 X
MZC1478	A	55819	GEORGE WESLEY DE COUTO SOUSA	540-1/0	181 III
OJS3901	A	55818	A H FRANCO DE MORAIS -ME	540-1/0	181 III
MZH6804	A	56113	JOSE EDSON DE MOURA	547-9/0	181 X
NOB5310	A	56184	JOAQUIM ROSA SANTOS BISNETO	545-2/6	181 VIII
NNY6779	A	56180	CAIO CESAR FERREIRA DANTAS	550-9/0	181 XIII
MZJ4591	A	54899	IVETE PAIVA DA SILVA	554-1/6	181 XVII
MYY4887	A	55800	ERICKSON ARAUJO DE OLIVEIRA	601-7/4	206 III
NNX8739	A	55938	JOSE MARIA DA COSTA	554-1/4	181 XVII
NOB6183	A	55766	LEODECIO OLIVEIRA DA COSTA	550-9/0	181 XIII
MYN7671	A	55763	ELEN GOMES DE ALBUQUERQUE PINTO	545-2/1	181 VIII
MXX5387	A	56168	FRANCISCO BARBALHO DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
NNY1732	A	54724	SANDRA MARIA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYG4476	A	56035	BRUNNA RAYSSA DA FE SILVA	554-1/1	181 XVII
NNU0066	A	56041	FABIO DAVID SANTOS DA SILVA	605-0/1	208
OJR9066	A	56047	M G COMERCIO LTDA	548-7/0	181 XI
NNO1123	A	56169	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SERAFIM	554-1/6	181 XVII
MZM6523	A	56414	EDILMA MOURA DE MEDEIROS	606-8/1	209
MZM6523	A	56415	EDILMA MOURA DE MEDEIROS	583-5/0	195
NNJ3570	A	56013	VALDIRENE DE ASSIS DOMINGOS	554-1/6	181 XVII
OJU9027	A	56017	LUANA CARDINELLY NUNES DE ARAUJO	550-9/0	181 XIII
OJV1899	A	55462	JOSINEIDE CLEMENTINO DE LIMA	556-8/0	181 XIX
MYD0483	A	55457	RUAN ALVES DA SILVA	554-1/3	181 XVII
OKA0228	A	56639	PAULO ADELINO DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NOC2481	A	55050	FRANCISCA DA SILVA GOMES	554-1/6	181 XVII
MXL9747	A	55723	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/1	208
MYV5731	A	56173	ALEXANDRE HOLANDA OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
MZM4555	A	55464	FRANCINALDO MOREIRA FILGUEIRA	547-9/0	181 X
OJT1089	A	56348	JEFFREY MACEDO GOMES	554-1/6	181 XVII
NNP8680	A	55725	ERIMAR LIMA DA SILVA	548-7/0	181 XI
OWE5005	A	56098	PAULO RICARDO VIANA DUTRA	554-1/4	181 XVII
AKL3930	A	55466	ERILDO DE SIQUEIRA GE	556-8/0	181 XIX
NQI7564	A	55950	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	547-9/0	181 X
NOE0376	A	29068	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MYQ1486	A	54449	FLORIANO ANTONIO SOARES	547-9/0	181 X
NOG2713	A	56369	ELZELENE DE FREITAS MEDEIROS	545-2/2	181 VIII
MXI7132	A	55473	ELIZANGELA GERMANO DE FREITAS	554-1/6	181 XVII
MXS3076	A	24299	ANDRE LUIS FERREIRA DE ANDRADE	556-8/0	181 XIX
KII4551	R	1696	DANIEL GADELHA SALES DE MELO	746-3/0	218* II
NPI8407	R	19278	SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OCT6338	A	35024	CHRISTIANE MARTINS BEZERRA BARBOSA	554-1/1	181 XVII



NIU5795	R	26208	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NPZ9334	R	26293	DINART MOREIRA FILHO	745-5/0	218* I
EGB2913	R	26302	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	745-5/0	218* I
CYH8152	R	26328	CICERO FABIO DA SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
NYZ5413	R	26488	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTI	745-5/0	218* I
DXS5550	F	1678	GEOVANI DA ROCHA	567-3/2	183
MEM6944	R	27208	TRANSPORTES BASSOLI LTDA	745-5/0	218* I
NRE4145	A	39330	FRANCISCO CLEITON DA SILVA CORDEIRO	554-1/5	181 XVII
HVQ9416	A	39434	ENIO GUSTAVO MARINHO DANTAS	546-0/0	181 IX
MHV5787	R	28069	KAZUMBA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	747-1/0	218* III
NQB6939	R	28087	LIDIANE HERCULANO SOARES	745-5/0	218* I
KAR0563	R	28146	VALDECIR ROSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
OCJ7139	R	28263	ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA	745-5/0	218* I
KKC5395	F	2007	MARCOS BEZERRA SALVADOR	605-0/3	208
MRU0181	R	28362	JOSE CARLOS C.DE SOUZA	745-5/0	218* I
MRU0181	R	28373	JOSE CARLOS C.DE SOUZA	745-5/0	218* I
MEC6233	R	28502	EVERALDO ALVES	745-5/0	218* I
AIU5233	R	28525	DEOCLECIO VAZ RIBEIRO	745-5/0	218* I
JQM8570	R	28758	FRANCISCO FRANCIMAR LOPES	745-5/0	218* I
KJW2353	R	28858	ISRAEL ELIAS ROMAO	745-5/0	218* I
NQF1284	R	28881	PEDRO DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	745-5/0	218* I
NUR8475	R	29077	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	745-5/0	218* I
LWL4239	R	29125	CLEOSMAR RIBEIRO SANTOS	745-5/0	218* I
PGB5246	R	29648	JOAO FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
HVA5338	A	37719	EGIDIO AFONSO DE FREITAS	545-2/6	181 VIII
HVZ9834	R	29681	PEDRO FILOMENO DE ARAUJO	746-3/0	218* II
NUR8456	A	25099	ANTONIA MARIA DO SOCORRO ROSA CAVAL	736-6/2	252 VI
MVA2504	R	29934	GEORGE DE SOUSA SANTOS	746-3/0	218* II
JOV4895	A	40839	AURELIO JOSE NETO	554-1/5	181 XVII
HVA5338	R	30202	EGIDIO AFONSO DE FREITAS	745-5/0	218* I
OCD1941	F	2149	VLADYSON DA SILVA VIANA	605-0/3	208
NPR3165	F	2152	BB LEASING SA ARR MERC.	605-0/3	208
KJR5221	R	30341	LUIZ CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NVI3285	R	30562	RODRIGO ALMEIDA DIAS	745-5/0	218* I
NVF0730	R	30625	GLAUTON RONALTT QUEIROZ DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
JHE4597	A	40441	CLAUDECIO ROCHA DA SILVA	736-6/2	252 VI
HVZ1475	R	30725	B & B LOCA#gOES DE MAQUINAS E SERV	745-5/0	218* I
HYM1945	R	30754	JOSE INACIO DE SOUSA	745-5/0	218* I
HUG5960	R	30765	RAIMUNDO RONALDO NORONHA LUZ	745-5/0	218* I
DZX0251	R	30984	FABIO VICENTE SOBRAL SILVA	746-3/0	218* II
OIA0912	A	42184	ANNDREKSIANO DANNGELLYS ARAUJO SILV	581-9/4	193
LGK7677	A	42145	PAULO ROBERTO DA SILVA CARUSO	518-5/1	167
PEO1278	R	31559	UZIELTON FERNANDES DANTAS	745-5/0	218* I
HLX0529	R	31628	NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
HXA7137	R	31688	MAXWELL HARTMANN SOARES	745-5/0	218* I
KKF5442	R	31817	PEDRO BEZERRIL	746-3/0	218* II
HUV1439	R	31818	DANY FERREIRA DE HOLANDA	745-5/0	218* I
HVK2483	R	32389	UBIRACI RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NVD1924	R	32715	JORGE BARBOSA CAMINHA FILHO	745-5/0	218* I
MXS0691	R	32718	FRANCISCO DIUMBERTO FEITOSA	745-5/0	218* I
OCH2105	R	32972	MARIA HELOISA MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
NQD5026	R	33008	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MNX7292	R	33080	EDVAL BENIGNO DE MOURA	745-5/0	218* I
KIG1236	R	33201	JOSE ADAUTO PEREIRA	746-3/0	218* II
KKS6820	R	33247	ISIGLES OLIVEIRA SOUZA	747-1/0	218* III
NDC8383	R	33336	ANTONIO MAURO GUIMARAES DOS ANJOS	745-5/0	218* I
OET9538	R	34301	JOSE FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	745-5/0	218* I
MNM2255	R	34382	EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34391	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
JPW4335	R	34399	JAILSON FREIRE DE SOUZA	747-1/0	218* III
HGG3295	R	34648	BANCO SANTANDER BANESPA SA	745-5/0	218* I
NQF3819	R	34659	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34670	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34730	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
PFX3867	R	34753	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HXA7137	R	34756	MAXWELL HARTMANN SOARES	745-5/0	218* I
CFG1721	R	34773	ALEXSANDRO PEREIRA MARTINS	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34882	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MOS3201	R	34960	DAVI MIRANDA DE BRITO	745-5/0	218* I
FQB7007	R	35151	FRANCISCO CARLOS DAMASCENO	745-5/0	218* I
HVK2483	R	35411	UBIRACI RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
CBK8176	A	43571	LUIZ CARLOS DE LUCENA	736-6/2	252 VI
MOH7086	R	35034	PEDRO DELMIRO DE BRITO NETO	746-3/0	218* II
MNO8029	R	35680	JOAO CORDEIRO VALADARES JUNIOR	745-5/0	218* I
HVR5492	R	36185	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218* I
HWH0885	R	36199	FRANCISCO JOSE DE MATOS SOARES	745-5/0	218* I
PFX3867	R	36216	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HWK6228	R	36340	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
HVP2676	A	43538	AGUINALDO DOS SANTOS	572-0/0	186 I
NPZ4658	R	36444	OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
NPX0375	R	36528	VERLANDIA DE MEDEIROS MORAIS	745-5/0	218* I
HYM5608	R	36804	MARIA JANETE CHAVES	745-5/0	218* I
L VH0053	R	37032	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MSU6711	R	37053	GESSO BRASIL LTDA - ME	745-5/0	218* I
HXT3583	R	37156	PAULO CESAR INOCENCIO DE LIMA	745-5/0	218* I
NWY9547	R	37489	ELEONILSON MIRANDA	745-5/0	218* I



EUH9040	R	37714	JOAO LOPES FERREIRA	745-5/0	218* I
NUO2089	R	37786	ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS	745-5/0	218* I
HDT1069	R	37906	ANTONIO NILSON DE SOUZA	746-3/0	218* II
HUW2623	R	37977	RAIMUNDO VALDISIO BANDEIRA	746-3/0	218* II
NYZ4600	R	37989	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTI	745-5/0	218* I
NPU2238	R	38058	HELDER COM DE BICICLETAS LTDA	745-5/0	218* I
OGX4661	A	41700	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
HYP3289	A	43975	ELIARDO MOREIRA DE SOUSA	703-0/1	244 I
HWT3331	A	43907	TRANSVALE TRANSPORTADORA VALE DO JA	526-6/3	174
CBK8176	A	41816	LUIZ CARLOS DE LUCENA	554-1/5	181 XVII
HWI0088	A	44267	francisco pereira de oliveira	736-6/2	252 VI
MOS2193	R	38634	JOSE MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
MOO7963	R	38912	IAPONA FERNANDES CORTEZ	745-5/0	218* I
MNY5465	A	44416	EUCLIDES PINTO FERREIRA JUNIOR	552-5/0	181 XV
GVH5089	F	2626	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	605-0/3	208
NYV9450	R	39572	DAIANE PAULA ROMANI MORAES	745-5/0	218* I
KGA6842	R	39609	EVALDO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
HYN3732	R	39712	AILTON FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MMX3874	R	39730	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	745-5/0	218* I
NFT3392	R	39009	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218* I
PEO1278	R	39355	UZIELTON FERNANDES DANTAS	746-3/0	218* II
DIV0110	R	35869	ALAN PATRICK GOUDARD SCHELBAUER	745-5/0	218* I
MTT4239	R	39297	AILTON CARDOSO	746-3/0	218* II
MRU8269	R	39348	ALINE DA CRUZ TEIXEIRA	746-3/0	218* II
MPQ4951	A	36781	RIRROFER TRANSPORTES LTDA	546-0/0	181 IX
HVZ1707	R	40087	GILMAR FERNANDES XAVIER DA SILVA	745-5/0	218* I
NSZ9412	R	40149	JOSE AUGUSTO ALVES JUNIOR	745-5/0	218* I
HXT4613	R	40226	FRANCISCO J S RODRIGUES ME	745-5/0	218* I
HUN0992	R	40355	FABIOLA GONDIM DE LIMA	745-5/0	218* I
MNI9384	R	40539	BANCO GMAC SA	745-5/0	218* I
DXS5550	R	40656	GEOVANI DA ROCHA	745-5/0	218* I
GRV6529	R	40758	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	746-3/0	218* II
DXS5550	R	40792	GEOVANI DA ROCHA	745-5/0	218* I
MOW6834	R	41580	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	745-5/0	218* I
BPT5646	R	41975	FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DE ARAUJ	745-5/0	218* I
KGZ8431	R	41980	FREDERICO GONSALVES OLIVEIRA	745-5/0	218* I
JOU2893	R	42154	MARIA APARECIDA MOREIRA	746-3/0	218* II
MOJ1645	R	42202	M A COMERCIO DE A T LTDA	747-1/0	218* III
OFA8216	R	43087	MARILENE DE LIMA C DE CARVALHO	745-5/0	218* I
HXC7141	A	42859	FERNANDO MACHADO DE LIMA	555-0/0	181 XVIII
JFB9889	R	43569	JOSEMIR SOUZA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HXG1848	A	42743	LUIZ MARTINS DE MEDEIROS	556-8/0	181 XIX
NBG5719	R	43724	ADONIAS SERRAO DE CASTRO BRITO	745-5/0	218* I
MNX7292	R	43930	EDVAL BENIGNO DE MOURA	745-5/0	218* I
OEP9758	R	44032	BELA RODRIGUES	745-5/0	218* I
NQY2362	R	44454	NATALIA ROCHA CELEDONIO	745-5/0	218* I
HWV0608	R	44480	ZACARIAS ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
HXJ6932	R	44690	MARIA FRANCILENE GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
JQP1605	R	44913	OSVALDO XAVIER DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
HYF5399	R	45502	TATIANE FERREIRA DA S ME	746-3/0	218* II
HZQ0079	R	45562	GIVANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
DTH4434	R	45815	SALETI SANTANA BRITO	745-5/0	218* I
PEU9938	R	45841	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218* II
BPG9739	R	46019	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
HVT6787	R	46202	EDINHO LIMA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
BOS7608	R	46334	JOSE VANCI MAIA DE MORAIS	745-5/0	218* I
NFN0048	R	46748	QUASE TUDO IMPORTS	745-5/0	218* I
NDC8383	R	46957	ANTONIO MAURO GUIMARAES DOS ANJOS	745-5/0	218* I
HXV1833	R	47545	JOAQUIM MOREIRA NETO	745-5/0	218* I
MOM7832	R	47650	WELLINGTON DI K DE O G R PEREIRA	745-5/0	218* I
OEX9620	R	48055	JUCIARA JOYCE SILVA VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NQF3819	R	48117	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
OCO6984	R	48125	PINTO JUNIOR E CIA LTDA	745-5/0	218* I
NQG7423	R	48180	LOKARROS LOCADORA DE VEICULOS L	745-5/0	218* I
KGE0937	R	48229	NEO COM E DIST DE TUBOS CONX E FER	746-3/0	218* II
DXV7050	R	48290	ELENILSON MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
PET9518	R	48472	CARLOS ANTONIO GABRIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MCC0433	R	48657	DIEGO FERNANDO SALOMAO	745-5/0	218* I
HWP5835	R	48747	HAROLDO SILVA DE SOUSA	747-1/0	218* III
JFQ0784	R	48754	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	745-5/0	218* I
PFF5048	R	48781	ANTONIO PINHEIRO RODRIGUES	745-5/0	218* I
GOV9324	R	49215	TRANSPORTADORA WENSING LTDA	745-5/0	218* I
OIN8038	R	49286	FATIMA MIRALEIDE MATOSO NOGUEIRA SI	746-3/0	218* II
JEC0163	R	49524	NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS	745-5/0	218* I
NPR0282	R	49699	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
PEU9938	R	49760	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	49761	SILVIO GOMES DE LIMA	747-1/0	218* III
HWU8987	R	49824	ISMAEL RODRIGUES FERREIRA	745-5/0	218* I
NQC8494	R	49884	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I
HLA8802	A	45417	HARLEY MUNIZ GURGEL GUERRA	555-0/0	181 XVIII
MNX2031	R	50110	GM PNEUS E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
MNM6122	R	50147	IMP ROBERTO ATAC E VEICULOS LTDA	746-3/0	218* II
PEU9938	R	50170	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
HWK6755	R	50313	LUIZ HERMANO TEIXEIRA PINHEIRO	745-5/0	218* I
JFQ0784	R	49938	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	745-5/0	218* I
HUW2623	R	50414	RAIMUNDO VALDISIO BANDEIRA	746-3/0	218* II



PFM8518	R	50451	EVERALDO BELLO	745-5/0	218* I
DZX0251	R	50520	FABIO VICENTE SOBRAL SILVA	746-3/0	218* II
NQA0877	A	47376	MARIA DA G DIAS DE MELO	554-1/1	181 XVII
MOK2356	A	47543	CARLOS ANTONIO G RODRIGUES	605-0/1	208
MOK2356	A	47685	CARLOS ANTONIO G RODRIGUES	545-2/2	181 VIII
AOE6157	R	50884	JUCELIA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
KID9411	R	50928	CENTRAL DE SERVICOS E TECNOLOGIA LT	745-5/0	218* I
MNV6184	A	47620	BANCO ITAULEASING SA	554-1/5	181 XVII
BTT6653	R	51076	JOEL CAETANO DA SILVA	745-5/0	218* I
NVF8366	R	51101	JOSE EDILSON REBOUCAS	745-5/0	218* I
GOZ9238	R	51136	DROGARIA ANA PAULA LTDA ME	745-5/0	218* I
HWR2719	R	51173	JOSE VITORIANO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
GVH5523	R	51381	COLETIVOS SIDERAL LTDA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	51406	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
HZE3748	R	51489	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HZE3748	R	51498	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
KKF5442	R	51577	PEDRO BEZERRIL	745-5/0	218* I
EIS7284	R	51581	NADJARA DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
NVE2749	R	51679	FRANCISCO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
OCE7464	R	51693	MARIJESO CHAVES CUNHA	746-3/0	218* II
PEX4314	R	51704	TIAGO MAX DIOGENES COSTA	746-3/0	218* II
HLX0529	R	51741	NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
NFT3392	R	51765	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218* I
MMO8769	R	51848	ANTONIO BARBOSA DE MORAIS	745-5/0	218* I
HWG7148	R	51932	MARCOS MARCIEL VIEIRA LIMA DE AGUIA	745-5/0	218* I
OEU9550	R	51985	HELIA ESTRELA DE ASSIS	745-5/0	218* I
MOA3154	R	52178	BANCO VOLKSWAGEM SA	745-5/0	218* I
MOQ6212	R	52205	JOSE IVANILDO DA SILVA QUIRINO	745-5/0	218* I
HWX8977	R	52301	JOAO SILVERIO DE LIMA	745-5/0	218* I
NPT2398	R	52463	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MOL7014	R	52508	ARGEMIRO HOLANDA DE MELO	746-3/0	218* II
KKQ7576	R	52554	HUGO EUGENIO NASCIMENTO S DE MEDEIR	745-5/0	218* I
HUG1424	R	52571	EXPRESSO UNIAO LTDA ME	746-3/0	218* II
NRE9878	R	52599	JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	745-5/0	218* I
PER0124	R	52618	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	745-5/0	218* I
HKI8888	R	52832	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	746-3/0	218* II
MOE4421	R	52858	GILMAR DA SILVA DIAS	745-5/0	218* I
OIE7266	R	52872	HE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	53066	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
NTI6696	R	53117	ORLANDO FERREIRAA PORTO	746-3/0	218* II
HWP5835	R	53167	HAROLDO SILVA DE SOUSA	746-3/0	218* II
HWP5835	R	53187	HAROLDO SILVA DE SOUSA	747-1/0	218* III
HSX6789	R	53230	NILTON SOARES DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
JNI9876	R	53259	IZQUIEL GONZAGA DE MELO	745-5/0	218* I
NRE9627	R	53286	MARIA REGINA DA SILVA	745-5/0	218* I
EUH9040	R	53344	JOAO LOPES FERREIRA	746-3/0	218* II
MOS7652	R	53382	ADRIANO ALVES LOPES	745-5/0	218* I
MOS7652	R	53384	ADRIANO ALVES LOPES	745-5/0	218* I
MOS7652	R	53465	ADRIANO ALVES LOPES	746-3/0	218* II
OIG9954	R	53471	FRANCISCO RAILSON PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NQB1845	R	53479	BANCO ITAUCARD SA	745-5/0	218* I
JSJ4087	R	53516	MARCEL FRANCO MOLINA	745-5/0	218* I
OMW1795	R	53598	JOSE UVANIO NOGUEIRA FERREIRA	745-5/0	218* I
DXV7021	R	53692	BENEDITO MINERVINO SOBRINHO	745-5/0	218* I
DZD6983	R	53764	AMILTON DANTAS CARVALHO	745-5/0	218* I
KIT7093	R	53813	FRANCISCO FLEKSON OLIVEIRA	746-3/0	218* II
JPQ4667	R	53876	ALAN RIOS NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MOR4223	R	53917	MARIA IOLANDA DA SILVA	745-5/0	218* I
KKF5442	R	53928	PEDRO BEZERRIL	745-5/0	218* I
KJS4530	R	54155	ENOCK RAFAEL GOMES	745-5/0	218* I
KLP2809	R	54189	CLERITON PEDRO LIMA	745-5/0	218* I
HXK0633	A	48401	MARIA DO SOCORRO SANTOS	545-2/1	181 VIII
NQF3819	R	54363	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
MFE1112	R	54472	FRANCISCO RONALDO DA COSTA	745-5/0	218* I
OFF4626	R	54506	ILMA MARIA GOMES	745-5/0	218* I
OFA0022	R	54834	EDINETE MARIA DANTAS	745-5/0	218* I
NFZ6569	R	54964	GERALDO BRITO MAFRA	746-3/0	218* II
KIQ7156	R	54985	JOEL MAURINO DO CARMO	745-5/0	218* I
HYR3071	R	55162	JOSE ALBERTO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OFG7550	R	55185	KARLA CAROLINA FRANCA DA SILVA	746-3/0	218* II
MNK8119	R	55440	JOCEILMA ALVES DANTAS	745-5/0	218* I
KLP2809	R	55443	CLERITON PEDRO LIMA	745-5/0	218* I
MNI9384	R	55519	BANCO GMAC SA	745-5/0	218* I
GRV6529	R	55629	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
MJM1944	R	55369	FERNANDA HELENA SARAIVA DE MOURA SA	745-5/0	218* I
EBD2114	R	55856	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
HWP5835	R	55982	HAROLDO SILVA DE SOUSA	745-5/0	218* I
OEU4115	R	56094	MARIA DE FATIMA DIAS NOBREGA	745-5/0	218* I
MXJ0717	R	56210	VANUSA OLIVEIRA XAVIER	745-5/0	218* I
HVX2723	R	56351	RAIMUNDO NONATO DANTAS	746-3/0	218* II
OFF4626	R	56391	ILMA MARIA GOMES	745-5/0	218* I
AJC8618	R	28524	DEOCLECIO VAZ RIBEIRO	745-5/0	218* I
KHT8157	R	56515	LUIZ EDUARDO SILVA PIRES DO O	745-5/0	218* I
OFC9464	R	56687	GERALDO BARBOSA C SEGUNDO	745-5/0	218* I
HSI3167	R	56798	HERRY ECTHEVERRYA A GUILHERME	745-5/0	218* I
MOW6834	R	56874	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	745-5/0	218* I



NZH0600	R	56995	NESC NORDESTE EQUIP SERV COM CONST	745-5/0	218* I
NQF3819	R	57054	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	746-3/0	218* II
MXA4989	R	57307	MARCIO CALDEIRA	745-5/0	218* I
NQI3614	R	57406	WILLIAN ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MXA4989	R	57563	MARCIO CALDEIRA	745-5/0	218* I
MXA4989	R	57632	MARCIO CALDEIRA	745-5/0	218* I
HKI8888	R	57703	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	745-5/0	218* I
HWT5343	R	57782	ANDRE MICHEL FONSECA DE LIMA	746-3/0	218* II
HSI3167	R	57861	HERRY ECTHEVERRYA A GUILHERME	745-5/0	218* I
NRE9627	R	57876	MARIA REGINA DA SILVA	745-5/0	218* I
NVF8366	R	57951	JOSE EDILSON REBOUCAS	745-5/0	218* I
NQK0408	R	58034	MARIA PATRICIANE SILVA DE MELO	745-5/0	218* I
PEI7171	R	58206	REJANE MOTA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NPU0609	R	58468	TICIANO MARCIO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
KDP7294	R	58502	SIDNEY AVELINO RIVEIRA	746-3/0	218* II
HWT5343	R	58518	ANDRE MICHEL FONSECA DE LIMA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	58527	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218* II
NQF3819	R	58582	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
GRV6531	A	46363	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/1	208
HIW3106	A	45815	JOSE ADAILSON SOARES MESQUITA	736-6/2	252 VI
HVW3131	A	46192	KLEBER MARCELO DE SOUSA	605-0/1	208
NRC4801	R	58733	VALZENIR DE LEMOS MACIEL	745-5/0	218* I
PEU9938	R	58791	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
EDL5093	R	58796	JOSE GARCIA SOUZA	745-5/0	218* I
NQS0854	R	58852	JOSE PEREIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZT4307	R	58879	ROSINEIDE ARANHA VIDAL	745-5/0	218* I
MOU1793	R	58910	SANTANDER LEASING SA A MERCANTIL	745-5/0	218* I
OFA4495	R	59073	ANTONIO ALFERES NETO	745-5/0	218* I
PEU9938	R	59080	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
MOW0354	R	59289	ARLENE COUTINHO	746-3/0	218* II
JSA2022	R	59292	GUTEMBERG MENDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OIK0441	R	59365	ELIAS SIQUEIRA KARBAGE	745-5/0	218* I
PEU9938	R	59408	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
KLA9642	R	59508	JORGEVAN DO ROSARIO SILVA	745-5/0	218* I
HYU0777	R	59846	NATALIA EDWIGES DE CAMPOS CARVALHO	745-5/0	218* I
NYT4224	R	60160	ALEXANDRE MARQUES FALCAO	745-5/0	218* I
PEU9938	R	60179	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
NQJ1189	R	60290	PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
NQB1545	R	60377	REJANE RAMOS DANTAS	745-5/0	218* I
EJF8870	R	60413	AIRLON GONCALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MOI4504	R	60568	WEDERSON GONZAGA ESTRELA	745-5/0	218* I
OID7636	R	60598	MARCONÉ DA SILVEIRA GALVAO FILHO	745-5/0	218* I
MZX0271	R	60631	IZAIAS LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218* I
AJX0352	R	60646	JOSMAR DE ARAUJO FARIA	745-5/0	218* I
NPW1556	R	60698	JOSE BENEVENUTO DE ALENCAR	745-5/0	218* I
OKV2403	R	60620	OSCAR VIEIRA DE CIRQUEIRA NETO	746-3/0	218* II
NQE9783	R	60643	DENILDO MARINHO MEDEIROS	745-5/0	218* I
JSA8314	R	60966	JOSE DOMINGOS DE SOUZA SOARES	745-5/0	218* I
HWU8588	R	60977	MARCIA SUENIA MARTINS SARAIVA E SIL	745-5/0	218* I
KGT3415	R	60978	ALESSANDRO ALVES VIEIRA	746-3/0	218* II
PFT7493	R	60995	GEORGE JOSE LIRA DA S FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
NXE7316	R	60997	MARINALDO SILVA	746-3/0	218* II
OEW2084	R	61018	ALVARO DO N COSTA	747-1/0	218* III
PEW5213	R	61068	ANDREIA JUNHO DE NOVAES	745-5/0	218* I
OFF4089	R	61094	FLAVIO RICARDO OLAIA	745-5/0	218* I
MOI1602	R	61097	IEDA XAVIER GUEDES	746-3/0	218* II
NLZ9925	R	61132	JOSE ANTERO JUNIOR	745-5/0	218* I
OSR3859	R	61172	ANA PAULA GADELHA MENDES	745-5/0	218* I
KLW9383	A	47491	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	545-2/5	181 VIII
DVS0602	R	61333	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
HYE6445	R	61339	MARIA AURILIA DA SILVA CRUZ	746-3/0	218* II
MOW0354	R	61368	ARLENE COUTINHO	745-5/0	218* I
MOW0354	R	61387	ARLENE COUTINHO	745-5/0	218* I
OFA2947	R	61395	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
OLJ6927	R	61436	INES MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
KOX4287	R	61529	RICARDO ROCHA RIBEIRO	745-5/0	218* I
BZC3984	R	61561	FRANCISCO LEODECIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OCR6873	R	61753	JOSE PAZ DE LIMA FILHO	746-3/0	218* II
MOL9592	R	61774	JOSE DE ARIMATEIA AUGUSTO DE LIMA	745-5/0	218* I
KJS4530	R	61852	ENOCK RAFAEL GOMES	745-5/0	218* I
HYG2099	R	61919	RAIMUNDO SILVA SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
OFA2947	R	62083	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
HXO4955	R	62098	MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA	746-3/0	218* II
MNU8911	R	62304	FRANCISCO SEVERINO OLIVEIRA DA SILV	745-5/0	218* I
OLJ6927	R	62471	INES MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
OLJ6927	R	62475	INES MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYX8988	R	62755	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTD	745-5/0	218* I
NUV1361	R	62932	VENUS JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE	745-5/0	218* I
PFI0300	R	63631	GERALDO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MOW6834	R	63854	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	745-5/0	218* I
NUW0202	R	64011	WALKMAR SANTOS NETO	746-3/0	218* II
OGT0209	R	64147	BONES FERREIRA G JUNIOR	745-5/0	218* I
NQF3819	R	64254	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	746-3/0	218* II
HXC5142	R	64278	EMIL KUTASI	745-5/0	218* I
NVE6713	R	64415	ZUGNETTE CELINA DA MOTA LINHARES	605-0/3	208
KJD4347	R	64431	SONIA DOS SANTOS MENEZES	605-0/3	208



HYZ2764	A	48464	ANTONIO NILSON REBOUCAS DA COSTA	554-1/5	181 XVII
HYN8723	A	48459	JORGE RICARDO FERREIRA BRAUNA	545-2/1	181 VIII
NQJ2058	R	64633	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	604-1/0	207
MXH3779	R	64761	JURANDA TEIXEIRA DE SOUSA SILVEIRA	746-3/0	218* II
NQF3819	R	65071	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	604-1/0	207
NQA6188	R	65472	CARLOS ROBERTO BERLARMINO DA LUZ	745-5/0	218* I
MNL4551	R	66278	MARLY ROZA COELHO	745-5/0	218* I
MOT0392	R	66406	KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA	745-5/0	218* I
NGH2710	A	49597	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	545-2/2	181 VIII
NPJ2194	A	46955	MARIA VERONICA DOS SANTOS	548-7/0	181 XI
NIA4423	A	46968	FRANCISCO LEITE DE PAIVA	604-1/2	207
KIK0647	R	66525	ESPACO 254 EVENTOS LOCACOES E ARREN	745-5/0	218* I
GRV6534	R	66644	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	746-3/0	218* II
NXW8004	R	66672	ANDREA GOMES FERREIRA	746-3/0	218* II
HVW3131	R	66698	KLEBER MARCELO DE SOUSA	604-1/0	207
HVW3131	R	66752	KLEBER MARCELO DE SOUSA	567-3/2	183
MOQ6212	R	66852	JOSE IVANILDO DA SILVA QUIRINO	604-1/0	207
HWK6228	R	67130	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MVI3008	R	67163	EDIVALDO MARTINS DA SILVA	605-0/3	208
NPV1444	R	67281	ARMANDO VELOSO DE MELO	745-5/0	218* I
NVE8918	R	67304	ROSANICE TEIXEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYS6751	R	67336	SUELIO FERNANDES DA COSTA	745-5/0	218* I
KJD4347	R	67863	SONIA DOS SANTOS MENEZES	745-5/0	218* I
GYV4273	R	67945	RONI DOERNER MAY	746-3/0	218* II
MNI9384	R	68177	BANCO GMAC SA	745-5/0	218* I
HXA4525	R	68366	VERUSKA ANDRADE DE MENDONCA	745-5/0	218* I
NQN9428	R	68446	ANA MARIA DA COSTA	746-3/0	218* II
APN5797	R	68590	BANCO ITAUCARD S.A.	745-5/0	218* I
NQF3819	R	68652	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
KIK0647	R	68674	ESPACO 254 EVENTOS LOCACOES E ARREN	745-5/0	218* I
HGH4720	R	68768	MARIA AURENIR NOGUEIRA DA SILVA REB	745-5/0	218* I
OFC7970	R	68905	FRANCISCO ALEXANDRE CAMAL FILHO	746-3/0	218* II
JIW5107	R	68965	EVANIO DIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NQK6978	R	69229	FRANCISCO ASSIS ARAUJO LIMA	745-5/0	218* I
JJL7621	R	69399	DAVID PRUDENCIO DOMINGOS	605-0/3	208
EIS7284	R	69830	NADJARA DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
NQT9613	R	69971	JORGE CYSNE GURGEL FILHO	745-5/0	218* I
NQJ5033	R	70327	ADRIANA DIAS TAVARES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NRE7917	R	70359	FRANCISCO JOSE SOMBRA	745-5/0	218* I
JTZ6870	R	70442	JOSE ANTONIO CAMARA PEREIRA	745-5/0	218* I
NYH6100	R	70552	BANCO ITAULEASING S/A	745-5/0	218* I
GSH4431	R	70570	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
GSH4431	R	70688	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
MND5251	R	70772	JANAINA JOSEANE V S RODRIGUES	745-5/0	218* I
GSH4431	R	70966	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
OIL8439	R	71015	EDMILSON MOURA DE MELO	604-1/0	207
JQY6287	R	71106	ROBERTO FERREIRA DE CASTRO	747-1/0	218* III
DIX8747	R	71539	FRANCISCO LOURENCO NETO	605-0/3	208
EUH9040	R	71590	JOAO LOPES FERREIRA	745-5/0	218* I
KLJ2627	R	71621	VITAL LIMA NETO	745-5/0	218* I
KFQ3416	R	71641	MARCELO ANTUNES GUIMARAES	745-5/0	218* I
PEM3015	R	71748	MARIA DO CARMO PEDROSO FIGUEIROA	745-5/0	218* I
MNE5280	R	71928	FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCA	745-5/0	218* I
PFF0017	R	71931	SEVERINA MARIA DA SILVA ME	745-5/0	218* I
KLK2510	R	72294	NAZARENO COSTA	745-5/0	218* I
NQZ9588	R	72311	JOSE RONILDO FERREIRA	605-0/3	208
OSP5701	R	72345	MAYARA DA SILVA PAZ	745-5/0	218* I
OHC8108	R	72394	COMEMORANDO FESTAS E EVEN LTDA	745-5/0	218* I
HXG6325	R	72506	RITA ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NMA6345	R	72613	QUITERIA ARAUJO SOARES	745-5/0	218* I
HNF6101	R	72255	AMANDA GOMES BRAIDE	745-5/0	218* I
EBD2114	R	72879	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	567-3/2	183
MNV1674	R	72903	BANCO GMAC SA	745-5/0	218* I
NRA7369	R	73008	HUGO PARENTE DE VASCONCELOS	605-0/3	208
NUO2212	R	73039	JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES	745-5/0	218* I
KOX4287	R	73287	RICARDO ROCHA RIBEIRO	605-0/3	208
MOW4884	R	73591	EDENEIDE PEREIRA DA S OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OAP1177	R	73635	ALEXANDRE NONATO FILHO	745-5/0	218* I
HVR5492	R	73693	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218* I
HYW7803	R	73712	FRANCISCO WILLAME SANTIAGO	605-0/3	208
NQO4516	R	73806	ANA PAULA REBOUCAS FONSECA	745-5/0	218* I
DTH4434	R	73823	SALETI SANTANA BRITO	745-5/0	218* I
CPA5249	R	73845	DIRK KOEDAM	605-0/3	208
HWK6228	R	73868	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
KOX4287	R	73990	RICARDO ROCHA RIBEIRO	605-0/3	208
DIX8747	R	74127	FRANCISCO LOURENCO NETO	745-5/0	218* I
PGH4845	R	74310	SAULO HYBERNON GALVAO CAVALCANTI	745-5/0	218* I
HWU7087	R	74436	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	604-1/0	207
HUT6533	R	74821	VICENTE FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWV9017	R	75026	MARIA CREUSA LIMA DA SILVA	746-3/0	218* II
JWN5632	R	75632	RAIMUNDO LEITE DE SOUSA	745-5/0	218* I
HUO1282	R	75870	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	604-1/0	207
PFD4931	R	75886	ESDRA MARCHEZAN SALES	745-5/0	218* I
NQW0503	R	76324	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	745-5/0	218* I
KKL0990	R	76510	REAL LEASING SA AREND MERCANTIL	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	76908	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I



NQQ6490	R	77067	MIRELA MAGALHAES CHAVES	747-1/0	218* III
HYU4000	F	3107	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO	605-0/3	208
JPO6719	R	62429	REINALDO CHAVES MAIA	745-5/0	218* I
NUN2936	A	42362	ARISTIDES JOSE VELOSO	556-8/0	181 XIX
HYQ7485	R	77349	JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	745-5/0	218* I
KKA7697	R	77445	FRANCISCO HIGGOR CAVALCANTE DA SILV	745-5/0	218* I
MNY8448	R	77502	FRANCISCO MARCELO SOUSA	745-5/0	218* I
OII2016	R	77523	VALDIVIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	747-1/0	218* III
NUV0874	R	77589	MARIA IRANILDA GUEDES	604-1/0	207
MNE5280	R	77789	FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCA	605-0/3	208
HXA7137	R	77802	MAXWELL HARTMANN SOARES	604-1/0	207
HXA7137	R	77805	MAXWELL HARTMANN SOARES	745-5/0	218* I
HWO6952	R	78085	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO - ME	745-5/0	218* I
HVV3131	R	78141	KLEBER MARCELO DE SOUSA	745-5/0	218* I
LVZ9216	R	78185	CARLOS ANDRE DE LIMA SILVA	745-5/0	218* I
HJT7014	R	78275	ANDERSON LUIZ DALA PAULA	745-5/0	218* I
NPR0282	R	78573	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
NPR0282	R	78675	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
MQW8643	R	78867	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
OFU0350	R	78887	JUAN ESQUIVEL VARGAS	745-5/0	218* I
MQW8643	R	78977	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
HUS3368	R	79065	JOSE IRAN GOMES	745-5/0	218* I
OSQ2779	R	79237	MARCELINO DE ASSIS SILVA	745-5/0	218* I
DNA0735	R	79297	ALCINES CARLOS DE MELO	745-5/0	218* I
KJR2548	R	79354	ROSIMERY PEREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OEU0385	R	79235	MARIA DA PAZ B LEITE	745-5/0	218* I
OFE2714	R	79239	JARINA DE SOUSA WANDERLEY GOMES	745-5/0	218* I
MNM5940	F	3138	HELEN NILZA SANTOS PESSOA LUNA	605-0/3	208
NMB0712	F	3139	RAMON MAIA DE LIMA	605-0/3	208
NFN0048	R	79396	QUASE TUDO IMPORTS	745-5/0	218* I
NQV3372	R	79446	DEMOSTENES ARAUJO DE CASTRO	745-5/0	218* I
AOA7957	R	79450	JOSE NETO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MMY7156	R	79687	ERMINO SOARES DE FRANCA	745-5/0	218* I
NMP0489	R	79748	ILDEVALDO V SEPULVIDA	745-5/0	218* I
OCC5010	R	79754	TEMPORE LOCADORA DE VEICULOS LTDA E	745-5/0	218* I
MNL4551	R	79772	MARLY ROZA COELHO	745-5/0	218* I
HWG1069	R	79789	JOSE AIRTON CABRAL	746-3/0	218* II
NQK3394	R	79809	IDEIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	745-5/0	218* I
JIK5435	R	79844	ALLAN FERREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
NRC7895	R	79895	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NVC4432	R	79906	JOAO BATISTA DE SOUZA	745-5/0	218* I
PFM7131	R	79959	JACIARA LIMA BARBOSA	745-5/0	218* I
HWT4194	R	80086	MARIA HELENA DA SILVA ALVES	745-5/0	218* I
NPS2901	R	80133	PRISCILLA SILVA MACEDO	745-5/0	218* I
NUS2456	R	79701	CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA	745-5/0	218* I
HWX5732	R	80289	ANTONIO SANTOS MIGUEL	745-5/0	218* I
MWN6124	R	80433	JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE J	746-3/0	218* II
OEW5733	R	80740	ANA MARIA LUCIO DE SOUSA DANTAS	746-3/0	218* II
MPQ3399	R	80896	GILSON JOSE PROCOPIO	745-5/0	218* I
HXX5596	R	80952	HEVERTON COSTA SILVA	745-5/0	218* I
EBD2114	R	81085	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	747-1/0	218* III
MNT5906	A	50657	ONES ANDRADE DE MAGALHAES	736-6/2	252 VI
JPX1077	A	48919	SILVANETE M DO ESPIRITO SANTO MEIRE	554-1/5	181 XVII
HYY8878	R	81379	EDSON DA SILVA MOURA	745-5/0	218* I
PEN3739	R	81423	ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA	745-5/0	218* I
JNI9876	R	81540	IZIQUIEL GONZAGA DE MELO	605-0/3	208
MQW8643	R	81644	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
HYW7552	R	81716	ANTONIO AUGUSTO SOARES VASCONCELOS	745-5/0	218* I
OCQ2677	R	81796	ALEXSANDRA SORELY PEREIRA MOURA MAR	746-3/0	218* II
PFF0017	R	81909	SEVERINA MARIA DA SILVA ME	746-3/0	218* II
PFF0017	R	81926	SEVERINA MARIA DA SILVA ME	745-5/0	218* I
IAD2097	A	50539	FRANCISCO ETELANIO DE OLIVEIRA	556-8/0	181 XIX
OSV8311	R	82439	DANIEL PEDRO SILVEIRA	746-3/0	218* II
OSV8311	R	82440	DANIEL PEDRO SILVEIRA	745-5/0	218* I
OSV8311	R	82447	DANIEL PEDRO SILVEIRA	745-5/0	218* I
HJC3714	R	82539	SANDRO PEREIRA ALVES	745-5/0	218* I
HWA0279	A	50953	JOSE NAZARENO CAMARA	539-8/0	181 II
MVW7515	A	50464	ADEMILSON CORREIA DA SILVA	547-9/0	181 X
OGX4661	A	46900	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	556-8/0	181 XIX
NRB2619	A	51107	FRANCISCO LINDOVANDSON ALVES DE LIM	554-1/1	181 XVII
FGR8540	R	82650	NILZA DUTRA ALVES	745-5/0	218* I
ORR2062	R	82660	NOELLI MAGNA SANTOS DE SOUSA	745-5/0	218* I
HYY9545	R	82677	IVAN LOIOLA CITO FILHO	746-3/0	218* II
OIM4444	R	82798	DANIELA MARIA MARQUES PINHEIRO DA C	745-5/0	218* I
HUG4477	R	82867	FRANCISCO JOSE MELO SOUSA	745-5/0	218* I
HYZ8383	R	82974	LOCAFLEX LOC DE VEIC LTDA	745-5/0	218* I
MNZ8505	R	82996	ANDREA DA SILVA NOBREGA	746-3/0	218* II
HYE4308	R	83046	PAULO ROBERTO SAMPAIO SERRA	745-5/0	218* I
NUS8249	R	83083	LUZIRENE LEITE DOS SANTOS ME	745-5/0	218* I
HUR4820	R	83098	JOSE BARRETO LIMA	746-3/0	218* II
HYR6635	R	83167	ANGELA LUCIA REINALDO DE FREITAS NO	745-5/0	218* I
HKI8888	R	83177	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	746-3/0	218* II
NUV9100	R	83184	ANASTACIA MATIAS DE LUCENA	745-5/0	218* I
MND5251	A	46419	JANAINA JOSEANE V S RODRIGUES	554-1/3	181 XVII
OIN8038	R	83305	FATIMA MIRALEIDE MATOSO NOGUEIRA SI	746-3/0	218* II
DRD8805	R	83409	SAIONARA BACELAR BRITO	745-5/0	218* I



HWD4477	R	83420	JOSE ROBERTO DE SOUSA	605-0/3	208
HYO6336	R	84203	MARIA DO SOCORRO DA COSTA DOMINGOS	745-5/0	218* I
HWH0775	R	84326	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	745-5/0	218* I
NQL4892	R	84343	FRANKLIN ALVES FILGUEIRA	605-0/3	208
NT08589	R	84357	DAVIS MESQUITA SALLES ANANIAN	745-5/0	218* I
AQH1820	R	84378	DIOGO BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
HVV3131	R	84405	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	605-0/3	208
PEX1774	R	84557	SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KIW8609	R	84630	LUIZ JOSE VICENTE	605-0/3	208
BXC6246	A	51368	MARCIO LUCIANO DE ARAUJO FELIPE	574-6/1	187 I
HVV3131	R	84777	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	567-3/2	183
MKT9669	R	84863	#NGELA DE DAVID	605-0/3	208
MOA9581	R	84885	DIANA A DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MNX2031	R	84893	GM PNEUS E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
MNI3573	R	84985	JOSINALDO NUNES DA SILVA	745-5/0	218* I
KMA8777	R	85613	ISMAEL ROMAO CALDAS	745-5/0	218* I
HVV3131	R	85618	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	745-5/0	218* I
HXS8272	R	85705	ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
DNA0735	R	85810	ALCINES CARLOS DE MELO	746-3/0	218* II
OIL7345	R	86024	FATIMA MARIA ROGERIO NUNES LIMA	745-5/0	218* I
MXE8059	R	86527	ESTEFANIA CARTAXO ANDRADE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OSV8311	R	86814	DANIEL PEDRO SILVEIRA	746-3/0	218* II
EGB2913	A	52983	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	554-1/4	181 XVII
NIM6224	A	49445	NUBIA DOS SANTOS QUEIROZ CASTELO BR	554-1/1	181 XVII
GSH4431	F	3392	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
JJH9318	A	52922	ANTONIO MARCELINO DE LIMA FILHO	546-0/0	181 IX
FGR8540	R	86956	NILZA DUTRA ALVES	745-5/0	218* I
PET0518	R	87060	CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	87095	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
NUN9477	R	87365	PAULO SERGIO MENDONCA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZT0831	R	87411	MARILU FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OCH3523	R	87461	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	605-0/3	208
HYZ4257	R	81110	RVJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	567-3/2	183
HYX9528	R	87635	FRANCISCA RAIMUNDA MAIA	605-0/3	208
MOI8759	R	87662	LUCIMARCO DE SOUSA FERREIRA	746-3/0	218* II
NDL3368	R	87699	LAURA BRIZIE FIGUEIREDO DE BRITO	605-0/3	208
NUQ1977	R	87741	MANOEL ANSELMO DE SOUZA JUNIOR	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	87820	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
NQF3819	R	87875	FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV	745-5/0	218* I
OSN1614	R	88010	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	746-3/0	218* II
GTQ1648	R	88064	MARCIO CARNEIRO NUNES	745-5/0	218* I
GVH5089	R	88252	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
HYM5882	R	88303	MARIA LUCIA FURTADO LIMA	745-5/0	218* I
KKG4300	R	88467	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
ARZ1743	R	88523	CARDOSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	745-5/0	218* I
ORS6713	R	88594	F e R LOC DE VEICULOS LTDA ME	745-5/0	218* I
FGR8540	R	88767	NILZA DUTRA ALVES	745-5/0	218* I
EGB2913	R	89012	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	745-5/0	218* I
OLI0427	R	89014	FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA RO	746-3/0	218* II
OCF8348	R	89168	JOSE ITAMAR BISPO	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	89194	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
EIS7284	R	89271	NADJARA DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
OHZ6793	R	89501	CAMILA KELLY LIMA ABREU	567-3/2	183
HZA6835	R	89521	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
HYL8623	R	89638	ANA LUCIA MACEDO GONDIM	745-5/0	218* I
KKL0990	R	89640	FRANCISCO DAS CHAGAS DE O SILV	745-5/0	218* I
EJT9722	R	89726	ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V	745-5/0	218* I
EJT9722	R	89727	ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V	605-0/3	208
JUV3966	R	89750	TRANSPEP TRANSPORTES LTDA	745-5/0	218* I
OSV9682	R	89797	V A DA COSTA LOCACOES ME	605-0/3	208
NUT3536	R	89945	FRANCISCO EUDO UMBELINO SILVA	745-5/0	218* I
HZA6835	R	89986	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
HUP5048	R	90013	CICLOPECAS O EURIDES LTDA	745-5/0	218* I
HZA6835	R	90144	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
NUT3536	R	90349	FRANCISCO EUDO UMBELINO SILVA	745-5/0	218* I
HYF4185	R	90458	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	745-5/0	218* I
NWM2931	R	90261	LUIS DOURADO FERNANDES	605-0/3	208
NQF3819	R	90269	FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV	745-5/0	218* I
NPS5407	R	90565	ROBSON ALBERTO FREIRE V DA SILVA	746-3/0	218* II
NVA6576	R	90626	FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA	745-5/0	218* I
OIG6791	R	90780	MARIA DE ARAUJO MAXIMO	605-0/3	208
NIE9122	R	90848	JOSE ALFREDO ALCANTARA NETO	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	90914	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
EBD2114	R	91014	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	745-5/0	218* I
HYL4275	R	91148	FRANCISCO JOSE DA COSTA	745-5/0	218* I
DZX2326	R	91177	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
HWY8683	R	91192	MARIA JOSE DA SILVA	567-3/2	183
NPY8474	R	91527	JOAO CARLOS VIEIRA DA NOBREGA	745-5/0	218* I
OIL1238	R	91611	NOE DE BRITO	605-0/3	208
OIF9679	R	91765	VIRGINIA CAVALCANTE PORTELA DE ALM	745-5/0	218* I
MNC7269	R	91805	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
HYI7825	F	3495	MARIA ELENIR DA SILVA LIMA	605-0/3	208
EJT9722	R	92280	ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V	605-0/3	208
HVB0727	R	92518	EDILSON GALDINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZT0831	R	92577	MARILU FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NQG0539	R	92740	SANDERRILDO S DE LIMA NEVES	745-5/0	218* I





DUY7254	A	53065	MARIA REINILDA LIMA SANTIAGO	554-1/3	181 XVII
NUO2212	R	92886	JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES	605-0/3	208
OSG5072	R	92902	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
KKG4300	R	92997	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
NMN4199	R	93053	ROSILDA DA SILVA MINIMERCADO	746-3/0	218* II
OCH8462	R	93090	ALINE CARDOSO BRINGEL OLINDA	605-0/3	208
OHX2972	R	93125	ANTONIO LUCIANO PONTES	745-5/0	218* I
DZX2326	R	93278	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
NHC8741	A	53232	ERCILIO MARCOS DUARTE DA COSTA	545-2/5	181 VIII
MYE5784	R	93383	EVILAZIO PASSOS DE LUCENA	746-3/0	218* II
AMV7207	R	93442	LUIZ FRANK S T ARAUJO	745-5/0	218* I
HVG4243	R	93523	DAMIAO ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
OIL8439	R	93598	EDMILSON MOURA DE MELO	746-3/0	218* II
ATY8660	R	93621	MARIA HELENA TRINDADE ANTONIOLLI	745-5/0	218* I
AAT2994	R	93966	JAMERSON BRAUN RAINER	745-5/0	218* I
OIB3825	R	93985	FRANCISCO JOACIR DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NQS2163	R	94009	NEUMA MARIA DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
PFM9769	R	94093	PAULA FERNANDA LOURENCO DA SILVA	745-5/0	218* I
OFZ6825	R	94179	SEBASTIAO AZEVEDO DE LUCENA	745-5/0	218* I
OFB4497	R	94211	MARIO PEREIRA SARAIVA JUNIOR	746-3/0	218* II
NQI5448	R	94260	SERGIO KLEBER OLIVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
KJI5023	R	94346	VALMIR DE SOUZA QUEIROZ	745-5/0	218* I
MJZ4338	R	94399	LUCIANO JOSE BECKER DA SILVA ME	745-5/0	218* I
LNS0787	R	94578	ELIO CESAR DA SILVA FONSECA	746-3/0	218* II
HSD7562	R	94616	PRISCILA F DIAS GONCALVES	745-5/0	218* I
NVA4125	R	94718	FRANCISCO ARISTONIO RIBEIRO DOS SAN	745-5/0	218* I
DZX2326	R	94749	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
EAI5031	R	94837	FUNDAÇÃO MARIA FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NQK9405	R	94898	VANTUIR DE OLIVEIRA TRINDADE	745-5/0	218* I
GJO1111	R	94970	ROSIANE APARECIDA DE MELLO	745-5/0	218* I
OIB3146	R	95066	MARIA MENESES DE OLIVEIRA SOBRAL	746-3/0	218* II
HHX9518	R	95071	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
DZX2326	R	95080	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
NQW0556	R	95165	IRANI MARIA DE LIMA	745-5/0	218* I
OIG6791	R	95201	MARIA DE ARAUJO MAXIMO	746-3/0	218* II
HWB5303	R	95237	FRANCISCO TANCREDO DE SOUSA FERREIR	745-5/0	218* I
NPW7758	R	95334	FINAUTO VEICULOS LTDA	567-3/2	183
MOK6093	R	95347	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	745-5/0	218* I
NQL4112	R	95354	NATANAEL KAYLLOS MAIA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MOR6543	R	95502	DARLANIA PINHEIRO LEANDRO	745-5/0	218* I
ELK9665	R	95513	ROSANGELA PERPETUA BORTOLI	745-5/0	218* I
OSG5072	R	95516	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
OFE1897	R	95557	LINEU MUNIZ MASCARENHAS	745-5/0	218* I
ELK9665	R	95574	ROSANGELA PERPETUA BORTOLI	745-5/0	218* I
KZU4903	R	95589	HUDSON GOMES CARVALHO MENDES	567-3/2	183
LNS0787	R	95624	ELIO CESAR DA SILVA FONSECA	746-3/0	218* II
OPY1153	R	95648	RONALDO DA SILVA LIMA	745-5/0	218* I
NQF3819	R	95718	FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV	745-5/0	218* I
NQB7242	R	95749	TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA	605-0/3	208
HXU5029	R	95793	JURAMAR CORDEIRO DE MEDEIROS	605-0/3	208
OCL8697	R	95824	FRANCISCO LOPES FELIX	745-5/0	218* I
HKI8888	R	95825	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	745-5/0	218* I
HZA5178	R	95859	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA VIDAL TOR	745-5/0	218* I
HZA5178	R	95860	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA VIDAL TOR	745-5/0	218* I
HWO6952	R	95879	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO - ME	605-0/3	208
OSV4721	R	95977	FRANCISCO CAETANO DA SILVA FILHO	605-0/3	208
OEU7535	R	95979	FRANCISCO EDUARDO BRUNO ROSENDO	745-5/0	218* I
NUO9088	R	95995	J G ANTUNES	745-5/0	218* I
OEU7535	R	95996	FRANCISCO EDUARDO BRUNO ROSENDO	745-5/0	218* I
NQN7572	R	96015	JOSE ERNANDES GARCIA	745-5/0	218* I
NQY1340	R	96026	LUCIVANDA FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OEU4969	R	96067	BRUNO BRAGA FERNANDES	746-3/0	218* II
DKX2846	R	57304	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	746-3/0	218* II
NNH9674	F	3583	CARLOS ALBERTO C MARTINS	605-0/3	208
EVV4748	R	51199	EDMILSON DE SOUZA TORRES	745-5/0	218* I
PGB7541	R	96168	CABRAL VEICULOS LTDA ME	745-5/0	218* I
HWS8795	R	96211	MIGUEL ALIPIO SOMBRA SANTIAGO DE OL	746-3/0	218* II
HWS8795	R	96255	MIGUEL ALIPIO SOMBRA SANTIAGO DE OL	746-3/0	218* II
EST0901	R	96257	JORGE APARECIDO CHER JUNIOR	746-3/0	218* II
HEA3440	R	96261	JOSE CLERTON DOS SANTOS LOPES	745-5/0	218* I
NQW1482	R	96263	ZILBERTO BARBOSA PORTO	745-5/0	218* I
NDM8129	R	96297	ANTONIO MARCOS MOTA	745-5/0	218* I
CJR2809	R	96327	BENEDITO DOS SANTOS SOUSA	745-5/0	218* I
MYF5252	R	96332	FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NVF7760	R	96397	FONTENELLE VEICULOS LTDA ME	605-0/3	208
MOK9995	R	96434	JOSE CARLOS DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OEV7613	R	96452	DIEGO RESENDE DE QUEIROS PORTO	605-0/3	208
HYL8653	R	96475	MARIA JOSE CAVALCANTE ALVES	745-5/0	218* I
HZA3000	R	96486	MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
HEX6297	R	96517	WALTER CALDEIRA	745-5/0	218* I
MXA9513	R	96565	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
PFJ9325	R	96593	JOAB RIBEIRO TAVARES	745-5/0	218* I
OSF2624	R	96594	ANDRE ALBUQUERQUE LOCACOES DE MAQUI	745-5/0	218* I
NMJ6710	R	96603	JOAO RICARDO DE MORAIS	567-3/2	183
NVF1056	R	96607	FLAVIO FELIX SOBRINHO	745-5/0	218* I
OCR6758	R	96659	BRAZ LOCADORA DE VEICULOS LTDAME	745-5/0	218* I



KIS9403	R	96698	GRAZILANDE NEIDE CAMPOS FEITOSA	745-5/0	218* I
HWM1116	R	96723	EXPEDITO SOARES DA SILVA	605-0/3	208
JPJ0379	R	96726	WILLAMY PALHA AMARAL	745-5/0	218* I
DFE9067	R	96744	SEBASTIAO ESPEDITO DOS SANTOS	746-3/0	218* II
HYP4045	R	96746	MARIA FABIANA ESTANISLAU	745-5/0	218* I
GUJ4116	R	96755	JOCEVAL ALVES DE SANTANA	745-5/0	218* I
OAB3895	R	96767	CENTRO MEDICO BETEL LTDA	745-5/0	218* I
MZT0831	R	96795	MARILU FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HDX6780	R	96798	ROBERT STEVANOVICH	745-5/0	218* I
MOM3870	R	96804	GILSON BARBOSA DOS SANTOS	605-0/3	208
EPR7382	R	96805	MERCK S A	745-5/0	218* I
NRA7369	R	96848	HUGO PARENTE DE VASCONCELOS	745-5/0	218* I
OCJ7139	R	96894	ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA	745-5/0	218* I
HVR2522	R	96925	FRANCISCO FABIO FERNANDES DE SOUSA	605-0/3	208
JRU4787	R	96932	MARTA DA SILVA MUNIZ SANTOS	745-5/0	218* I
KHL4022	R	96963	RANSANTEC COMERCIO DE PECAS E EQUIP	745-5/0	218* I
NPU0955	R	96976	HELIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
NUR8475	R	97011	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	745-5/0	218* I
EIS7284	R	97059	NADJARA DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
ORS5403	R	97065	F E R LOCADORA DE VEIC LTDA ME	745-5/0	218* I
EVX2299	R	97112	ROSILMAR SOUZA SANTOS	745-5/0	218* I
OFG4135	R	97120	ABR CONST DE PISOS E REVEST LTDA	745-5/0	218* I
OCM3789	R	97131	JOSE IVANILSON DE LIMA OLIVEIRA	605-0/3	208
OCH6938	R	97147	MARCO PAOLO VILLA	745-5/0	218* I
JRU4787	R	97152	MARTA DA SILVA MUNIZ SANTOS	745-5/0	218* I
OSN1614	R	97174	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	745-5/0	218* I
HYQ2204	R	97182	NILZIANE BUSATTO MILACH	745-5/0	218* I
HXE5515	R	97187	MACIEL FERREIRA DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
KJR7588	R	97220	LOCAR BRASIL RENT A CAR LOC AUTOM L	745-5/0	218* I
OKK7383	R	97226	MAURICIO DE MOURA SIMOES	746-3/0	218* II
PFU8092	R	97252	WELLINGTON WANDERLEY DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NQS2163	R	97266	NEUMA MARIA DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
JPY2829	R	97270	NOEMIA COSTA CRUZ	746-3/0	218* II
OCR6758	R	97292	BRAZ LOCADORA DE VEICULOS LTDAME	745-5/0	218* I
EUT7538	R	97359	ROBERT STEVANOVICH	745-5/0	218* I
HWQ3814	R	97405	JOSE WELDER ALVES NUNES	745-5/0	218* I
OCO7697	R	97439	SORMANI BENTO FERNANDES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
NMJ6710	R	97445	JOAO RICARDO DE MORAIS	745-5/0	218* I
MSP5857	R	97451	MEGA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	745-5/0	218* I
NQB7242	R	97517	TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA	745-5/0	218* I
NUM3485	R	97555	ANTONIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HVM8045	R	97607	BANCO ITAULEASING SA	745-5/0	218* I
NVL9926	R	97612	GABRIEL E GABRIEL LTDA ME	745-5/0	218* I
HVM8045	R	97618	BANCO ITAULEASING SA	746-3/0	218* II
OSR3859	R	97661	ANA PAULA GADELHA MENDES	745-5/0	218* I
OKK7383	R	97686	MAURICIO DE MOURA SIMOES	745-5/0	218* I
NQK6934	R	97688	ANTONIO DE FREITAS FILHO	745-5/0	218* I
PFC6810	R	97690	AIRTON TORRES CARVALHO	745-5/0	218* I
OEV4515	R	97696	EDMAR DO RAMO CIRNE	745-5/0	218* I
PGB1061	R	97719	LOCADORA FIORI LTDA	745-5/0	218* I
NXB2842	R	97742	SONIA MARIA M DE SOUSA ALVES	745-5/0	218* I
KKG4300	R	97743	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
EHN6974	R	97776	EMANUELA KALINE BEZERRA DA SILVA LI	745-5/0	218* I
ORO3671	R	97781	LUIZ ADRIANO M E SILVA	745-5/0	218* I
DZX2326	R	97813	GERALDO CABRAL ROLA NETO	605-0/3	208
OFA0546	R	97842	MARIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OKK7383	R	97854	MAURICIO DE MOURA SIMOES	745-5/0	218* I
PFU8092	R	97864	WELLINGTON WANDERLEY DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
DZX2326	R	97914	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
KON3073	R	97925	PRORENTAL BENS MOVEIS E MAQS LTDA	745-5/0	218* I
MMR8161	R	97960	ANDRE DE SOUSA FARIAS	745-5/0	218* I
OIL8439	R	97962	EDMILSON MOURA DE MELO	745-5/0	218* I
OHX8804	R	97970	LUCILIA NASCIMENTO DE CARVALHO	605-0/3	208
KGG1394	R	97985	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	745-5/0	218* I
HYY8390	R	98007	MARCOS OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
NQF3819	R	98019	FRANCINALDO DO NASCIMENTO SILV	745-5/0	218* I
HWW4104	R	98034	MARIA HELIANE BESSA MAGALHAES	605-0/3	208
KON3073	R	98047	PRORENTAL BENS MOVEIS E MAQS LTDA	745-5/0	218* I
OIP4113	R	98048	CAVALCANTE E MELO LTDA ME	746-3/0	218* II
DZX2326	R	98127	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
NVC7901	R	98143	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HUS3145	R	98189	FRANCISCA IRANI DE SOUSA SILVA	745-5/0	218* I
OIO4163	R	98260	HELDERSON LUCAS ALBUQUERQUE	745-5/0	218* I
KJA7524	R	98286	DORGIVAN PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYH5127	R	98292	GIL HELIO SOARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKU6092	R	98294	ANTONIO MARCOS SOARES BRASIL	745-5/0	218* I
OCD9027	R	98298	GUSTAVO PRADO LENZI	745-5/0	218* I
NPY6783	R	98363	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES	745-5/0	218* I
IAG9269	R	98368	JOSE RAFAEL ALVES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HYM5882	R	98426	MARIA LUCIA FURTADO LIMA	745-5/0	218* I
HYM5882	R	98428	MARIA LUCIA FURTADO LIMA	745-5/0	218* I
KKG4300	R	98450	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
EYT4895	R	98454	MOLIANI AGENCIA DE TURISMO LTDA EPP	745-5/0	218* I
HYE8016	R	98476	JOSE VALDEYLSO RODRIGUES DE LIM	745-5/0	218* I
IAC4035	R	98490	JORGE ALBERTO SANTANA PORTO	745-5/0	218* I
EJT9722	R	98505	ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V	745-5/0	218* I



ORZ6722	R	98528	CRISTIANO MUTZENBERG	745-5/0	218* I
NHQ0821	R	98535	DULOS REPRESENTACOES E ADMINISTRACAO	745-5/0	218* I
DOA5866	R	98572	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	745-5/0	218* I
MNW0181	R	98655	LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HYK9957	R	98683	CARLOS EDUARDO CELEDONIO	745-5/0	218* I
NQR4637	R	98688	FRANCISCO GEOVANY DA SILVA SOUSA	745-5/0	218* I
JJJ4320	R	98706	JOILSON DE SOUZA AMOR	746-3/0	218* II
HXA4132	R	98709	JOSE IRIS ARRAIS	745-5/0	218* I
OIP4113	R	98774	CAVALCANTE E MELO LTDA ME	605-0/3	208
NQT5419	R	98783	FRANCISCO MENDES CABRAL	567-3/2	183
MNU8911	R	98814	FRANCISCO SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
KGK6969	R	98857	VOLT ELETRICIDADE LTDA	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	98874	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
HYJ0327	R	98888	MARILUCE MENDES MAIA RODRIGUES	745-5/0	218* I
ORN4791	R	98926	JULIENE OLIVEIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
KGA6817	R	98949	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218* I
NKP1459	R	98963	MILTON BESERRA NETO	745-5/0	218* I
KGA6817	R	98983	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218* I
NIA4423	R	98991	FRANCISCO LEITE DE PAIVA	745-5/0	218* I
NQB7242	R	98998	TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA	745-5/0	218* I
OIP4113	R	99010	CAVALCANTE E MELO LTDA ME	745-5/0	218* I
DOA5866	R	99016	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	745-5/0	218* I
NPV2448	R	99057	JOSE NETO BARRETO JUNIOR	745-5/0	218* I
ORA7026	R	99068	RAIMUNDO RIBAMAR SOARES	605-0/3	208
KKG4300	R	99129	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
NPY7966	R	99149	PRISCILLA DE LIMA ARAUJO	745-5/0	218* I
KGK7013	R	99190	MARCILIO ALMEIDA MARQUES	745-5/0	218* I
OSL0842	R	99199	LEONEIA DE SOUSA VIEIRA	745-5/0	218* I
ODD2595	R	99217	BANCO ITAULEASING SA	745-5/0	218* I
MOH0887	R	99258	JOSE JANUARIO DA SILVA	745-5/0	218* I
DOA5866	R	99274	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	745-5/0	218* I
KGQ3468	R	99312	GRIMALDE JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
KIZ3745	R	99377	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	605-0/3	208
DOA5866	R	99461	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	745-5/0	218* I
NPS5407	R	99507	ROBSON ALBERTO FREIRE V DA SILVA	745-5/0	218* I
KKL6231	R	99516	DARDO ANDRES LABORDE	745-5/0	218* I
JQS5177	R	99653	ELSON JOSE LOPES	605-0/3	208
PEQ0459	R	99680	WALTER LUNA TORRES NETO	745-5/0	218* I
LVN8702	R	99681	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE ARAUJ	745-5/0	218* I
LVN8702	R	99682	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE ARAUJ	745-5/0	218* I
LVN8702	R	99683	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE ARAUJ	746-3/0	218* II
NZR2645	R	99687	ANTONIO ROGERIO SILVA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
DZX2326	R	99719	GERALDO CABRAL ROLA NETO	746-3/0	218* II
NZR2645	R	99791	ANTONIO ROGERIO SILVA OLIVEIRA	605-0/3	208
NZR2645	R	99806	ANTONIO ROGERIO SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
DZX2326	R	99880	GERALDO CABRAL ROLA NETO	605-0/3	208
OHX1384	R	99982	VALDOMIRO LIMA DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
EZB2422	R	99989	CeM LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAME	745-5/0	218* I
NEQ3074	R	100190	ELIZABETH MARIA RIBEIRO CORREA	745-5/0	218* I
HGQ1400	R	100217	SILENE RIBEIRO	745-5/0	218* I
HXF6103	R	100225	IVANIR MENDES SOARES	746-3/0	218* II
KID8506	R	100236	MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
JRO3757	R	100238	TRANSPORTADORA OHNO LTDA	745-5/0	218* I
LNT6769	R	100279	JANE CLEIDE ALVES RODRIGUES	745-5/0	218* I
OFY6149	R	100287	ROSIANE CECILIA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
HXK9412	R	100289	FELIPE LIMA DUARTE	605-0/3	208
EZB7053	R	100419	JOAO MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
HXF6103	R	100429	IVANIR MENDES SOARES	745-5/0	218* I
NPZ0913	R	100483	FRANCIGLEIBE DUARTE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
GJO1111	R	100513	ROSIANE APARECIDA DE MELLO	746-3/0	218* II
OEZ9464	R	100577	MISCILENE GONCALVES DA COSTA	745-5/0	218* I
OFY6149	R	100597	ROSIANE CECILIA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OSL9053	R	100598	MIELLI XIMENES RIPARDO	745-5/0	218* I
NPZ0913	R	100620	FRANCIGLEIBE DUARTE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
HVR5492	R	100623	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218* I
GSV6127	R	100678	NELSON GOMES RODRIGUES	745-5/0	218* I
DMK5481	R	100725	MARCOS FELIPE DOS ANJOS GURJAO	746-3/0	218* II
OIC0002	R	100766	AeG LOCADORA LTDA	745-5/0	218* I
ORR0822	R	100772	AGUYDA YANNE FRANCA FREIRE	745-5/0	218* I
PFJ0163	R	100797	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218* I
JGR9017	R	100828	FRANCISCO ELOI FAGUNDES FILHO	745-5/0	218* I
PFT8330	R	100898	IVANY GADELHA DO CARMELO SILVA	745-5/0	218* I
MNL4551	R	100946	MARLY ROZA COELHO	567-3/2	183
MUA3874	R	100997	WELLINGTON TERTULIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
OCD0807	R	101012	OZIEL SANTOS E SILVA	745-5/0	218* I
MOW6834	R	101016	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	746-3/0	218* II
NRA7369	R	101043	HUGO PARENTE DE VASCONCELOS	567-3/2	183
OSG5072	R	101051	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
HXN0423	A	53337	ADRIANO FELIX NOGUEIRA DA SILVA	518-5/1	167
PEE3389	R	101159	MOACIR SOARES BOTELHO NETO	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	101227	MIRELA MAGALHAES CHAVES	567-3/2	183
NIB8491	R	101333	OSVALTONIO CASTRO FREIRE MARTINS	745-5/0	218* I
JMY6959	R	101342	JOAQUIM IVO CHAVES	605-0/3	208
MWY6665	R	101386	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS	745-5/0	218* I
JRB5458	R	101391	LUIZ CARLOS ARAUJO VIEIRA	746-3/0	218* II
NQT7982	R	101413	NEUSA MARIA DE SOUSA	745-5/0	218* I



OFE5157	R	101438	PAOLA RYANE ALVES DE A VALENCA	605-0/3	208
JJE6790	R	101472	PARIS DAKAR MULTIMARCAS	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	101501	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
OIL0507	A	55756	JACOB JOSE DA SILVA	554-1/1	181 XVII
OSP4079	R	69547	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELOS	745-5/0	218* I
OFC4406	F	3780	JOSERLAN NONATO MOREIRA	605-0/3	208
HWX2202	A	55613	FRANCISCO VALRI COSTA DE LIMA	554-1/4	181 XVII
KZU4903	F	3822	HUDSON GOMES CARVALHO MENDES	567-3/2	183
HXF8936	R	101013	JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	567-3/2	183
MWF5735	A	56108	HAROLDO SOARES SILVA JUNIOR	550-9/0	181 XIII
JGS8122	F	3954	JANNE PEREIRA MARTINS	567-3/2	183
NYJ2761	R	44095	DEUDEDITE FERREIRA	745-5/0	218* I
DTC7328	R	48936	BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	745-5/0	218* I
DTC7328	R	96390	BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	745-5/0	218* I
JYG2010	A	58169	JOAO BOSCO DE LIMA	736-6/2	252 VI
NUZ6105	A	56005	JACINTA LUCIA NUNES GADELHA	545-2/2	181 VIII
NRP8372	A	58228	COMERCIAL CEU AZUL LTDA	550-9/0	181 XIII
DXQ4295	A	58816	PAULO CESAR NASCIMENTO SANTOS	581-9/6	193
OEW3360	A	58530	ERINALDO DE SOUZA TRAJANO	545-2/5	181 VIII
NIP3064	R	100420	MARIA ERANILDA DA SILVA SOUSA	605-0/3	208
HXS3136	F	4472	TIAGO RODRIGUES MOURA	605-0/3	208
NQQ6490	A	60081	MIRELA MAGALHAES CHAVES	547-9/0	181 X
ESB1978	A	59771	MARIA PERPETUA DA SILVA MARTINS	547-9/0	181 X
NXX6504	R	98920	CLAUDIO GASPAS DE JESUS	745-5/0	218* I
HSY3775	R	101062	LUIZ AVELINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NUP7467	A	59938	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S	605-0/1	208
JGN0876	F	4620	ADANIELLY CLARINDO TAVARES	605-0/3	208
NKL9084	A	60452	ZENEIDE DO NASCIMENTO ROCHA	554-1/6	181 XVII
NTK1049	A	61542	JOELTON AURELIO DE ARAUJO	573-8/0	186 II
EZB8389	A	61548	FRANCISCO HERMES DE LIRA	554-1/3	181 XVII
JHE4597	A	58491	CLAUDECIO ROCHA DA SILVA	736-6/2	252 VI
NUV8267	A	61972	CLEYDSON CARVALHO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MOR9528	R	78015	JOHN ERICH BARROS TORRES	745-5/0	218* I
OCN0404	A	58796	FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE	736-6/2	252 VI
OCN0404	A	57873	FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE	545-2/2	181 VIII
MOQ1479	R	83160	MARIA FRANCISCA FILHA	745-5/0	218* I
NIH3121	A	61038	ITALO MARCO BARBOSA ROCHA	573-8/0	186 II
OCP5556	A	60537	DEBORA VIDAL FREITAS	554-1/4	181 XVII
MYT6120	A	60737	FRANCISCO CANINDE DA COSTA	554-1/5	181 XVII
NMF7287	A	61258	CONSTRUTORA B SANTOS LTDA	547-9/0	181 X
NDQ9217	A	61385	MARIA DA CONCEIÇÃO S. M. DA SILVA	547-9/0	181 X
NVE6482	R	101359	LAEDSON DANTAS DOS SANTOS	605-0/3	208
NVE3818	A	62203	ANA MARIA PORTO VIANA	545-2/1	181 VIII
OGE7168	A	59499	EVERALDO BERNARDINO DE S JUNIOR	604-1/2	207
OSS8174	A	60785	JESSICA CALDAS CAMPOS DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
HYF4163	A	62715	JOAO ALVES BATISTA	548-7/0	181 XI
KKP8120	A	62123	EDIMO GEORGE BARBOSA	550-9/0	181 XIII
JMN3030	A	62523	IRMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	518-5/1	167
HWX2772	A	62013	MARIA GILVANEIDE ALVES MELO	554-1/6	181 XVII
NYT4224	A	62727	ALEXANDRE MARQUES FALCAO	550-9/0	181 XIII
JMN3030	A	60694	IRMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	518-5/1	167
HKT0923	A	62916	HGB VEICULOS LTDA	518-5/1	167
NUY1462	R	61215	GUILHERME NOGUEIRA BRESCOVIT	745-5/0	218* I
NUY1462	R	85681	GUILHERME NOGUEIRA BRESCOVIT	745-5/0	218* I
HXY0302	F	4898	GILMARQUES LACERDA DE SOUZA	605-0/3	208
JHE4597	A	62869	CLAUDECIO ROCHA DA SILVA	547-9/0	181 X
EJT9722	A	62851	ELIANA BENITEZ ORTEGA DE MEDEIROS V	736-6/2	252 VI
HYD3903	R	87800	JOSE MORAIS DE LIMA JUNIOR	745-5/0	218* I
JNP5714	A	63062	FERNANDO SANTANA MATOS	518-5/1	167
MOC0941	F	5053	BRUNA DE FIGUEIREDO ZACCARA	605-0/3	208
OCQ0730	F	5058	ANDREA DE MOURA ROCHA	605-0/3	208
GRV6534	F	5061	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
KFV0607	F	5062	PAULO KLEBER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	605-0/3	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

MOSSORÓ/RN, 17 DE JULHO DE 2015

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5676D5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
PORTARIA Nº 045/2015-SEMOB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014; Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO, o cadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015-SEMOB, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 03 de abril de 2015, para vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTÁXI.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação nominal abaixo descrito.

	NOME	Nº DA PERMISSÃO	INSCRIÇÃO DE ALVARÁ
01	FRANCISCO CESINALDO DA SILVA	0031	022.618-1
02	FRANCISCO ODAIR DE OLIVEIRA ARAÚJO	1310	022.517-7

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2015.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5A932749

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR